



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
SUPAD / Chefia de Contratações

TERMO DE REFERÊNCIA

Apresentação: O presente Termo de Referência visa a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para a montagem do Espaço de Convivência na nova sede da AGENERSA, e seus procedimentos serão regidos pela Lei nº 14.133/2021, além dos Decretos Estaduais nº 48.816/23 e nº 48.820/23.

Modalidade: A contratação será realizada de forma direta: por dispensa de licitação, com base no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21.

Órgão Contratante: Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA

Prazo do Contrato: A contratação terá vigência até a data de entrega dos produtos e sua efetiva liquidação pela AGENERSA.

Objeto: Aquisição de mobiliário para a montagem do Espaço de Convivência na nova sede da AGENERSA, conforme especificações deste TR.

Valor Global Estimado: R\$ 49.380,70 (Quarenta e nove mil trezentos e oitenta reais e setenta centavos)

Condições de Pagamento: O pagamento será realizado após a entrega e o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e verificação da regularidade fiscal da contratada.

Regime de Execução do Objeto: Execução Indireta – Aquisição/Fornecimento.

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para a montagem do Espaço de Convivência na nova sede da AGENERSA, de acordo com as condições e especificações constantes neste documento, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais nº 48.816/23 e nº 48.820/23.

1.1. Justificativa da contratação

1.1.1. A presente demanda visa estruturar a contratação de mobiliário e para a criação de um Espaço de Convivência (Lazer) na nova sede da AGENERSA, sendo uma ação representativa do movimento contínuo da Agência na busca por melhores condições de trabalho e valorização de seus servidores. Caracteriza-se ainda como um fator de atração e retenção de talentos.

1.1.2. Esta necessidade surge como uma ação estratégica alinhada a três vetores principais:

- **Expansão e Complexidade das Atividades (Contexto):** A AGENERSA vem ampliando significativamente seu escopo de atuação e seu quadro de servidores, visando a melhoria contínua da regulação dos serviços públicos (saneamento, gás, energia elétrica e resíduos sólidos).
- **Aumento da Tensão e Demanda Criativa (Problema):** Essa expansão, por consequência, tornou a relação com as concessionárias mais tensa e tecnicamente exigente. Isso demanda dos servidores um nível superior de análise, resiliência e, sobretudo, criatividade na busca por soluções que atendam às demandas da sociedade fluminense.
- **Melhoria da Produtividade e Saúde Mental (Solução):** Conforme as melhores práticas de gestão de pessoas (incentivadas pelas normativas de planejamento da Lei 14.133/21 e diretrizes da Redelog/RJ), a qualidade do ambiente de trabalho impacta diretamente a produtividade e a inovação. Ambientes de alta pressão técnica exigem "válvulas de escape" (micro-pausas) para descompressão mental. Um espaço informal (com puffs, jogos, etc.) reduz o estresse, estimula encontros casuais entre setores (fomentando a "serendipidade" e a colaboração) e melhora o foco após o descanso.

1.1.3. Tratam-se de mobiliários de estofaria com modelos modulares de encaixe, como puffs, além de móveis de apoio, como cadeiras, bancos e mesas. Além disso, estão contempladas as aquisições de elementos de iluminação (Ex.: pendentes, spots e painéis LED), além de elementos para compor o paisagismo do ambiente de interação. Em todos esses casos, tratam-se de itens cujas especificações são reconhecidas e usuais no mercado.

1.1.4. Os móveis devem atender a padrões mínimos de qualidades dos materiais e questões técnicas regulamentadoras, como as normas de ergonomia e conforto para os usuários.

1.1.5. Portanto, a aquisição do mobiliário para o espaço de convivência na nova sede justifica-se pela necessidade de garantir a valorização do quadro de servidores da Agência, assim como as boas condições de utilização do novo ambiente e criação de uma identidade visual para as instalações com mobiliários e materiais de acabamento, iluminação e paisagismo que atendam na totalidade o cumprimento das normas vigentes, que permitam a flexibilidade, modulação, higienização e conservação com garantia ampla dos modelos adquiridos.

1.2. Modalidade e fundamentamento da contratação

1.2.1. A presente contratação se dará por meio da realização de contratação direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visto que a estimativa da contratação está dentro do limite para a contratação direta:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

1.2.2. O valor máximo foi atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024 para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

1.2.3. A licitação ocorrerá sob o modo de disputa aberto que proporciona transparência e competitividade ao processo, assegurando que diversos fornecedores possam participar e oferecer suas propostas. Isso não apenas estimula a concorrência, mas também promove a obtenção das melhores condições de preço e qualidade para a administração pública.

1.2.4. Sendo assim, o fornecedor será selecionado por meio da realização de Procedimento de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, modo de disputa aberto, com o critério de julgamento pelo menor preço.

1.2.5. A modalidade dispensa de licitação supracitada desobriga a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme art. 11, inciso I e alínea "b" do

1.3. Instrumentos de planejamento

A presente demanda encontra-se devidamente registrada e alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, por meio do DFD nº 043500/2025/00083.

1.4. Disponibilidade Orçamentária e Financeira

Os recursos necessários à realização da contratação correrão à conta de dotações orçamentárias a serem compromissadas pela Superintendência Orçamentária da Agenera em momento futuro prévio à contratação.

1.4. Classificação dos bens da contratação

Os bens a serem adquiridos são classificados como comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.5. Demonstrativo dos resultados pretendidos

1.5.1.A aquisição de mobiliário para o espaço de convivência da AGENERSA visa alcançar uma série de benefícios que contribuem diretamente para a melhoria da infraestrutura e para a eficiência nas atividades da instituição. Os resultados pretendidos com essa contratação incluem:

1.5.1.1. **Melhoria do Conforto e Ergonomia:** A escolha de cadeiras, poltronas, puff's e mesas com características ergonômicas e adequadas ao uso prolongado proporciona maior conforto aos servidores que utilizam o espaço, contribuindo para a melhoria da produtividade e bem-estar.

1.5.1.2. **Ambiente Funcional e Aconchegante:** O mobiliário foi selecionado não apenas pela sua funcionalidade, mas também pelo design que contribui para a ambientação do espaço e fortalecimento da imagem institucional da Agenera.

1.5.1.3. **Durabilidade e Sustentabilidade:** O mobiliário adquirido é projetado para garantir longa durabilidade, com materiais resistentes ao uso diário, o que contribui para a redução de custos com manutenção e substituição ao longo do tempo. Além disso, a escolha de materiais adequados à sustentabilidade, quando possível, contribui para a responsabilidade ambiental da instituição.

1.5.2.Em resumo, a contratação do mobiliário contribui para a melhoria das condições de trabalho e atendimento da Agenera, com resultados diretos na qualidade do ambiente de trabalho, na satisfação dos servidores e na promoção de um ambiente aconchegante e funcional.

1.6. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após a conclusão desta aquisição, será necessária a contratação de serviço de instalação dos elementos de iluminação, assim como de serviço relacionado ao acabamento, que incluirá pintura e instalação de painéis ripados.

1.7. Contratações Anteriores

Realizando uma pesquisa no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro ([link](#)) e utilizando os termos "mesa" e "cadeira" como critérios de pesquisa, não foram identificadas contratações similares no último ano, conforme requisitado no inciso V, do Art. 7º, do Decreto Estadual Nº 48.816/2023. As tabelas abaixo ilustram o disposto anteriormente.

Tabela 1 - Pesquisa de contratações similares (Compras Diretas)

Processo	Unidade	Objeto	Afastamento	Data da Aprovação
	agenera			
SEI-220007/003752/2021	AGENERSA - AG REGUL ENERGIA E SANEAMENTO DO EST RJ	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS DE ESCRITÓRIO E MESAS DE ESCRITÓRIO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CITADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	Dispensa - Pequenas Compras	07/04/2022
SEI-220007/002057/2022	AGENERSA - AG REGUL ENERGIA E SANEAMENTO DO EST RJ	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (MESAS DE ESCRITÓRIO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CITADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	Dispensa - Pequenas Compras	06/09/2022
E-22/007/617/2019	AGENERSA - AG REGUL ENERGIA E SANEAMENTO DO EST RJ	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O REFEITÓRIO DA AGENERSA, PARA USO DOS SERVIDORES.	Dispensa - Especial	05/12/2019
E-12/003/100.106/2018	AGENERSA - AG REGUL ENERGIA E SANEAMENTO DO EST RJ	AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS	Dispensa - Especial	09/05/2019
E-12/003.375/2013	AGENERSA - AG REGUL ENERGIA E SANEAMENTO DO EST RJ	AQUISIÇÃO DE DE APARELHO TELEFÔNICOS.	Dispensa - Pequenas Compras	22/11/2013

Tabela 2 - Pesquisa de contratações similares (Outras Compras)

Processo	Unidade	Objeto	Afastamento	Data da Aprovação
	agen			
SEI-220007/000986/2023	AGENERSA - AG REGUL ENERGIA E SANEAMENTO DO EST RJ	O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO APRESENTADAS PARA SEREM FORNECIDOS E INSTALADOS NA SEDE DA AGENERSA	Adesão a Ata Externa - 8.666/93	17/07/2023
E-20/020.422/2011	AGENERSA - AG REGUL ENERGIA E SANEAMENTO DO EST RJ	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	Adesão a Ata Externa - 8.666/93	17/04/2012

Tabela 3 - Pesquisa de contratações similares (Processos Eletrônicos de Dispensa)

Identificador	Unidade	Processo	Objeto	Modalidade	Data de Publicação	Status	Valor Homol
	agener						
PE 011/13	AGENERSA - AG REGUL ENERGIA E SANEAMENTO DO EST RJ	e-12/003/108/2013	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	PREGÃO ELETRÔNICO - LEI 8.666	05/06/2013	HOMOLOGADO	R\$ 42656.00

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO



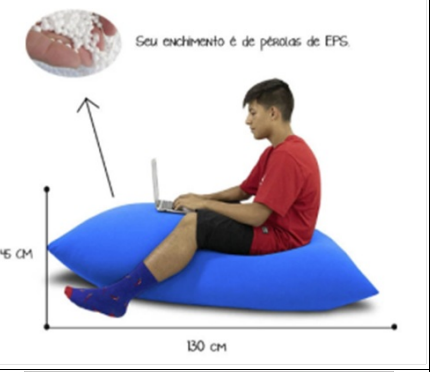
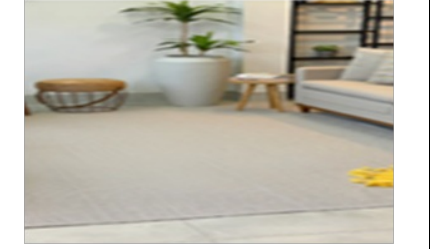
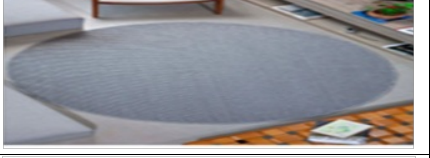

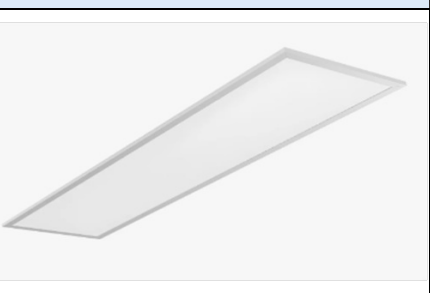
2.1. Definição do objeto

Aquisição de mobiliário, considerando ainda elementos de iluminação, paisagismo e acabamentos para a criação de um Espaço de Convivência (Lazer) na nova sede da AGENERSA, conforme descrições, especificações, condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.


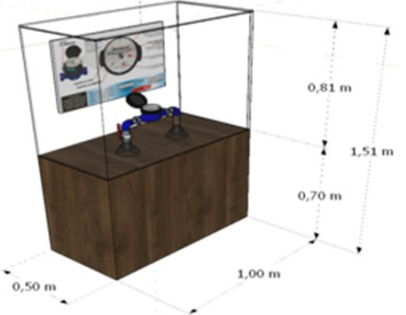
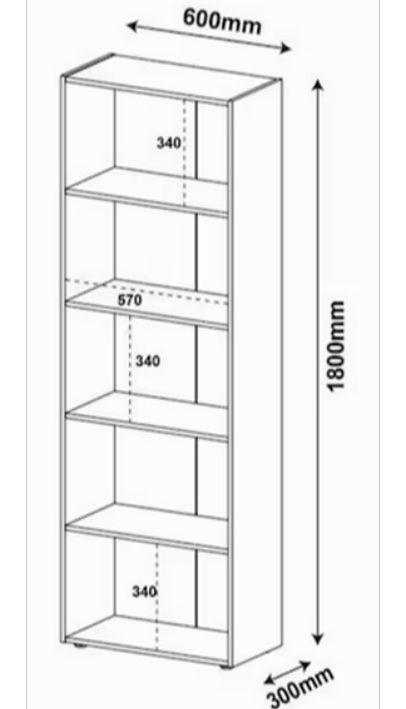

2.2. Identificação dos itens, quantidades e unidades


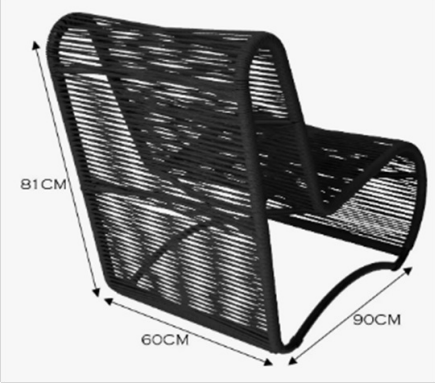
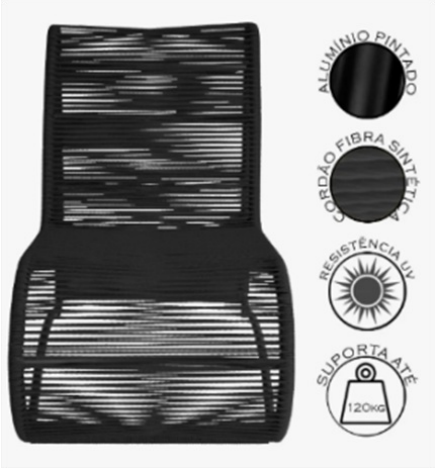

A aquisição refere-se aos itens do catálogo do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA-RJ) abaixo:



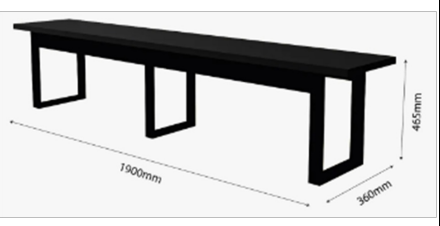

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO SIGA	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTD	IMAGENS ILUSTRATIVAS
ESTOFADOS					
1	197043	PUFF - MATERIAL REVESTIMENTO: COURO SINTETICO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA REFORCADA, MODELO: ASSENTO REDONDO, DIMENSAO: 40 CM X 40 CM (D X A), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197043 - Código do Item: 7105.035.0036	PUFF REDONDO COURO SINTÉTICO LARANJA PEQUENO Ø 40 cm - H : 40 cm	2	
2	197045	PUFF - MATERIAL REVESTIMENTO: COURO SINTETICO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA REFORCADA, MODELO: ASSENTO REDONDO, DIMENSAO: 40 CM X 43 CM (D X A), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197045 - Código do Item: 7105.035.0038	PUFF REDONDO COURO SINTÉTICO PRETO PEQUENO Ø 40 cm - H : 43 cm	3	
3	197045	PUFF - MATERIAL REVESTIMENTO: COURO SINTETICO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA REFORCADA, MODELO: ASSENTO REDONDO, DIMENSAO: 40 CM X 43 CM (D X A), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197045 - Código do Item: 7105.035.0038	PUFF REDONDO COURO SINTÉTICO AZUL PEQUENO Ø 40 cm - H : 43 cm	3	

4	197044	PUFF - MATERIAL REVESTIMENTO: COURO SINTETICO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA REFORCADA, MODELO: REDONDO, DIMENSAO: 80 CM X 43 CM (D X A), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197044 - Código do Item: 7105.035.0037	PUFF REDONDO GRANDE COURO SINTÉTICO OFF WHITE OU BRANCO Ø 80 cm - H : 43 cm	2	
5	197069	PUFF - MATERIAL REVESTIMENTO: COURO SINTETICO, MATERIAL ESTRUTURA: PEROLAS DE ISOPOR (EPS), MODELO: REDONDO, DIMENSAO: 80 CM X 45 CM (D X A), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197069 - Código do Item: 7105.035.0039	PUFF POLTRONA COURO AZUL MARINHO Ø 80 cm - H : 45 cm	3	
6	197234	PUFF - MATERIAL REVESTIMENTO: TECIDO EXTERNO POLIAMIDA COM ELASTANO, CAPA REMOVIVEL, MATERIAL ESTRUTURA: TECIDO INTERNO 100% POLIESTER, ENCHIMENTO COM PEROLAS DE EPS, MODELO: ALMOFADAO, DIMENSAO: 130 CM (C) X 78CM (L) X 45CM (A), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197234 - Código do Item: 7105.035.0040	PUFF Cor azul Medidas: 130cm (comprimento) x 78cm (largura) x 45 cm (altura) Material: - Tecido externo poliamida com elastano. - Tecido interno 100% Poliéster. - Enchimento: Pérolas de EPS Link de referência: https://www.goodpufes.com.br/puff-noah-midi-puff-mais-versatil-do-brasil	1	
7	197070	TAPETE - MATERIAL: POLIPROPILENO, DIMENSAO (L X C): 1,5M X 2,0M, COR: BEGE, ESPESSURA: 11MM, COR BORDA: N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197070 - Código do Item: 7220.006.0053	TAPETE POLIPROPILENO BEGE C 2,0m x L 1,50m	1	
8	197071	TAPETE - MATERIAL: SISAL ANTIDERRAPANTE, DIMENSAO (L X C): 2,0 DIAMETRO, COR: CINZA E PRETO, ESPESSURA: 10 MM, COR BORDA: N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197071 - Código do Item: 7220.006.0054	TAPETE REDONDO SISAL ANTIDERRAPANTE CINZA E PRETO Ø 2,0 m	1	
9	197072	TAPETE - MATERIAL: POLIESTER LAVAVEL, DIMENSAO (L X C): 1,5M DIAMETRO, COR: AZUL MARINHO MESCLADO, ESPESSURA: 11 MM, COR BORDA: N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197072 - Código do Item: 7220.006.0055	CIICOL TAPETE REDONDO LAVÁVEL AZUL MESCLADO MARINHO POLIESTER Ø 1,5 m	1	
ILUMINAÇÃO					
10	197273	BALIZADOR (LUMINARIA) - MATERIAL BASE: PAINEL DE ALUMINIO LED RETANGULAR TEMPERATURA 3000K , ACABAMENTO: EMBUTIR, TENSÃO: 127V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197273 - Código do Item: 6210.012.0006	PAINÉL LED RETANGULAR EMBUTIR Tensão 127V; Temperatura 3000K. Dimensões: C 30cm x L 1,20m	4	

11	197247	<p>LUMINARIA - MATERIAL: CORPO EM ABS PRETO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO LAMPADA: LED TEMPERATURA 3000K, QUANTIDADE LAMPADA: 1, POTENCIA LAMPADA: 30 W, BASE: PENDENTE LINEAR, DIMENSAO (H X L X C) / (D X H): 55 MM X 35 MM X 1180 MM, COR: PRETO, COMPLEMENTO: TENSAO 127V, 120 CM DE CABO PARA FIXACAO, MATERIAL DIFUSOR (TAMPA): N/A, ACABAMENTO: N/A, REFLETOR PARABOLICO: N/A, INSTALACAO: TETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197247 - Código do Item: 6210.004.0229</p>	<p>PENDENTE LINEAR RETANGULAR LED INTEGRADO PRETO 30W - 3000K Tensão 127V; Temperatura 3000K. Dimensões: C1,20m x L 0,10m</p>	1	
12	158176	<p>TOMADA ELETRICA, PREDIAL - INSTALACAO: SOBREPOR DUPLA, MATERIAL CORPO: PLASTICO, ACABAMENTO TOMADA: BRANCO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, POLO: 2 PINOS UNIVERSAL + TERRA, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 127 V, FIXACAO PLACA: PARAFUSO, DIMENSAO PLACA: 4" x 2", DIAMETRO POLO: 4 mm, PADRAO: NBR 14136, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 158176 - Código do Item: 5935.013.0124</p>	<p>Tomada dupla com módulo de 10A na cor branca</p>	6	
13	171742	<p>TOMADA ELETRICA, PREDIAL - INSTALACAO: SOBREPOR, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTICO, ACABAMENTO TOMADA: BRANCO, FORMATO CORPO: QUADRADO, POLO: 3 PINOS REDONDOS, CORRENTE: 20 A, TENSAO: 250 V, FIXACAO PLACA: PARAFUSO, DIMENSAO PLACA: 4 X 2", DIAMETRO POLO: 4 MM, PADRAO: NBR 14136, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 171742 - Código do Item: 5935.013.0137</p>	<p>Tomada dupla com módulo de 20A na cor branca</p>	2	
14	197249	<p>LUMINARIA - MATERIAL: PERFIL DE LED EMBUTIR DE ALUMINIO, FORMATO: SLIM, TIPO LAMPADA: LED TIPO 2835, COR QUENTE ATE 3000K, QUANTIDADE LAMPADA: 240/M, POTENCIA LAMPADA: 20W; 127V, BASE: FITA DE LED, DIMENSAO (H X L X C) / (D X H): 2M X 50 MM, COR: PERFIL PRETO, COMPLEMENTO: NAO DIMERIZAVEL, GRAU DE PROTECAO IP44, MATERIAL DIFUSOR (TAMPA): N/A, ACABAMENTO: N/A, REFLETOR PARABOLICO: N/A, INSTALACAO: OPTAR PELA FITA LED QUE VEM COM FONTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197249 - Código do Item: 6210.004.0230</p>	<p>PERFIL DE LED EMBUTIR PRETO Perfil Embutir Slim com Fita 240 Leds (Optar pela fita LED que vem com fonte); Não precisa ser dimerizável; Cor quente até 3000k; Grau de proteção IP44; Tipo de Led 2835; Cor do perfil: preto Dimensões: 2,00 X 50MM Link de referência: Mercado Livre</p>	6	




15	197250	<p>LUMINARIA EMBUTIR FLUORESCENTE (TETO) - MATERIAL: PLASTICO ABS, FORMATO: SPOT QUADRADO, TIPO: DE EMBUTIR, 127V / BIVOLT, COMPATIVEL COM MINI DICROICA MR11 LED, QUANTIDADE LAMPADA: 1, POTENCIA LAMPADA: LED TEMPERATURA 3000K, ACABAMENTO: N/A, DIMENSAO (H X L X C): 70 X 70 X 35 MM, COR: BRANCA, MATERIAL REFLETOR PARABOLICO: N/A, REATOR: N/A, VIDRO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197250 - Código do Item: 6210.002.0050</p>	<p>SPOT DICRÓICA DE EMBUTIR SAVE ENERGY Spot de embutir na cor branca compatível com Dicroica MR11 LED nas dimensões 100 x 100 x 35 mm; 3000k 127 ou bivolt OBS: A marca de referência é apenas um indicativo para auxiliar os fornecedores a melhor compreender as especificações técnicas</p>	25	
MÓVEIS					
16	197115	<p>EXPOSITOR - APLICACAO: EXPOSICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL: MADEIRA IMBUIA, COMPOSICAO: EXPOSITOR CAIXA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197115 - Código do Item: 9905.013.0010</p>	<p>EXPOSITOR DE MADEIRA IMBUIA COM CAIXA ACRÍLICA EXPOSITORA Base de madeira: 4 unidades sob medida; Medidas: 70A x 100L x 50P (Conforme figura exemplificativa); Acrílico expositor: 4 unidades cúpula sob medida; Medidas: 81A x 100L x 50P (Conforme figura exemplificativa); Material: Base em acrílico cristal 5mm, e cubo em acrílico cristal 3mm Link de referência: https://acrilzano.com.br/produtos-de-acrilico/cupulas-e-redomas-de-acrilico/</p>	4	
17	197236	<p>ESTANTE, USO GERAL - MATERIAL: MADEIRA MDP, MODELO: SEM PORTAS, SEM RODIZIO, SEM VIDRO, SEM ILUMINACAO, ACABAMENTO PINTURA UV, DIMENSOES (L X A X P): 60CM X 180CM X 30 CM (L X A X P), ESPESSURA 15 MM, QUANTIDADE DIVISOES: 4 PRATELEIRAS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197236 - Código do Item: 7125.005.0220</p>	<p>ESTANTE MADEIRA MDF BRANCA 6 unidades Largura: 60 cm (largura de cada unidade) Altura: 180 cm (altura de cada unidade) Profundidade: 30 cm Material Principal: MDP Acabamento: pintura UV Possui iluminação: Não Possui Portas: Não Possui Prateleiras: Sim – 4 prateleiras por unidade Possui Rodízio: Não Possui Vidro: Não Espessura: de 15mm Link de referência: https://www.extra.com.br/conjunto-de-3-estantes-para-livros-biblioteca-18x18m-multy-espresso-moveis-espresso-moveis-branco/p/1564877745 OBS: Os links de referência informados são apenas um indicativo para auxiliar os fornecedores a identificar o tipo de modelo de item, não sendo obrigatórios a aquisição dessas marcas específicas.</p>	6	
18	197237	<p>MESA AUXILIAR (USO GERAL) - UTILIZACAO: CENTRO ORGANICA, MATERIAL TAMPO: MADEIRA MDF BP COR PRETA, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, DIMENSOES: 28 A X 90 L X 52P, PRATELEIRA: SEM, ACESSORIO/ADICIONAL: PES MADEIRA MACICA NO MODELO PALITO COM PINTURA VERNIZ NATURAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197237 - Código do Item: 7195.029.0105</p>	<p>MESA DE CENTRO ORGÂNICA PÉS PALITO PRETA OU IMBUIA Cor: preto Dimensões: 28A x 90L x 52P Tampo: MDF BP 15mm preto formato orgânico Pés: madeira maciça no modelo palito com pintura verniz natural Link de referência: https://www.madeiramadeira.com.br/mesa-de-centro-organica-pes-palito-em-madeira-90x52cm-753253339.html</p>	1	

19	197243	<p>MESA AUXILIAR (USO GERAL) - UTILIZACAO: CANTO, MATERIAL TAMPO: MDF ESPESSURA 15 MM PRETO REDONDO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, DIMENSOES: 62 CM X 45 CM X 45 CM (A X L X P), PRATELEIRA: SEM PRATELEIRA, ACESSORIO/ADICIONAL: PES MADEIRA MACICA MODELO PALITO COM PINTURA VERNIZ NATURAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197243 - Código do Item: 7195.029.0106</p>	<p>MESA DE CANTO Mesa Lateral Apoio: Altura: 62 cm Largura: 45 cm Profundidade: 45 cm Características do produto: Tampo em MDF de 15mm preto redondo Pés: sapata plástica com pintura UV – modelo palito Link de referência: Amazon</p>	1	
20	197239	<p>CADEIRA - TIPO: AREA EXTERNA, BASE: FIXA, AJUSTE ALTURA ASSENTO: SEM, RECLINACAO: FIXA, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMINIO, BRACO: SEM, ENCOSTO: FIXO, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: FIBRA SINTETICA, COR: PRETO, PORTA LIVRO: SEM, PRANCHETA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197239 - Código do Item: 7110.004.0915</p>	<p>CADEIRAS ÁREA EXTERNA GOURMET LUXO CADEIRAS PRETO LISO Material da estrutura: Alumínio Material dos pés: Alumínio Material do assento: Fibra sintética Suporte até 120 kg Dimensões: 81cm x 60cm x 90cm (Conforme figura exemplificativa)</p>	2	 
21	88117	<p>CADEIRA (USO GERAL) - MATERIAL ESTRUTURA: POLIPROPILENO, BRACO: SEM BRACO, ENCOSTO: FIXO, REVESTIMENTO ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETAVEL, COR: PRETA, UTILIZACAO: AREA EXTERNA - ID: 88117 - Código do Item: 7195.018.0006</p>	<p>CADEIRA PRETA Dimensões: Altura do encosto: 79 cm; Altura do assento: 43 cm; Largura do assento: 42 cm; Profundidade do assento: 42 cm; Distância entre os pés: 46 cm; Material do assento: polipropileno Link de referência: https://www.loft7.com.br/cadeira-de-jantar-cozinha-gruwyer-preto</p>	3	

22	197268	<p>POLTRONA - TIPO: CONJUNTO DUAS POLTRONAS COM APOIO PARA OS PÉS, MATERIAL ESTRUTURA: ENCHIMENTO PEROLAS DE EPS 2,5MM, REGULAGEM: SEM, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: NOBUCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALEÁVEL, SEM MADEIRA, COR PRETA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197268 - Código do Item: 7110.012.0230</p>	<p>KIT DE POLTRONA COM APOIO PARA PÉS Poltrona: Altura: 60 cm; Largura: 80 cm; Comprimento: 80 cm. Apoio de Pés: Altura: 35 cm; Largura: 45 cm; Comprimento: 45 cm. Peso Total: Aproximadamente 5 kg Material: Tecido: Nobuck preto (toque macio e sofisticado); Enchimento: Pérolas de EPS 2,5 mm (máximo conforto e adaptação ao corpo). Estrutura: 100% maleável, sem madeira Link de referência: https://www.goodpufes.com.br/conjunto-diana-maximo-de-leveza-conforto-e-estilo</p>	1	
23	197240	<p>MESA REUNIAO (ESCRITORIO) - FORMATO: RETANGULAR, DIMENSAO TAMPO (H X L X C): 750MM X 1000MM X 2000MM, ESPESSURA 25 MM, DIMENSAO TAMPO (H X D): N/A, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA COM TAMPO EM MDP, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, ADICIONAL: PE DA MESA PAINEL DE MDP 25 MM COM ACABAMENTO DE BORDA; SAPATAS COM REGULAGEM DE ALTURA - ID: 197240 - Código do Item: 7115.002.0190</p>	<p>MESA MADEIRA ESCURA IMBUIA Mesa Reunião Reta - Pé Painel - MDP 25mm - 2000mm X 1000mm X 750mm Dimensões: Largura: 2000mm; Profundidade: 1000mm; Altura: 750mm. Tampo Tampo em MDP 25mm Pé da mesa Pé painel de MDP 25mm Acabamento de borda Fita de borda COR: (MDP) Nogat Malaga / Preto Possui sapatas com regulagem de altura Link de referência: Grapol</p>	1	
24	197241	<p>BANCO (USO GERAL) - MATERIAL: MADEIRA MACIÇA, ENCOSTO: SEM, APOIO: SEM, ALTURA: 46,5 CM, PROFUNDIDADE: 36 CM, LARGURA: 190 CM, ESTRUTURA: METAL COM PÉ DE FERRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197241 - Código do Item: 7195.002.0099</p>	<p>BANCO DE MADEIRA MACIÇA PEROBA ROSA - PEQUIM IMBUIA Dimensões: Altura: 46,5 cm; Comprimento: 190 cm; Largura: 36 cm. O banco deve ser retangular com estrutura metálica reforçada. Link de referência: Mercado Livre</p>	1	
25	197119	<p>MESA AUXILIAR (USO GERAL) - UTILIZACAO: ATIVIDADES RECREATIVAS, MATERIAL TAMPO: MDF ESPESSURA 0,72 CM COM REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIÉSTER COR VERDE, MATERIAL ESTRUTURA: MDF, DIMENSOES: REDONDA C 1,25M X L 0,78 M, PRATELEIRA: SEM, ACESSORIO/ADICIONAL: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197119 - Código do Item: 7195.029.0104</p>	<p>MESA DE CARTEADO REDONDA Não possui gavetas Estrutura em MDF Laqueado Cor Malaga Medidas de 1,08m x 1,08m x 0,78m (C x L x A) Tecido azul royal Link de referência: Carlin Bilhares</p>	1	

26	155118	BANQUETA - MATERIAL: POLIPROPILENO , COR: PRETO, DIMENSAO (P X L X H): 30 CM X 26 CM X 46 CM, ENCOSTO: SEM, ESTOFADO: SEM, MATERIAL ESTOFADO: N/A, MODELO: FIXO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 155118 - Código do Item: 7105.003.0021	BANQUETAS PARA MESA DE CARTEADO 1 unidade de cada cor (amarelo, verde, preto e azul), sendo um total de 4 unidades. Material: Produto estruturado em polipropileno com montagem fácil, que dispensa uso de ferramentas. Tamanho: Altura: 44,4 cm; Largura: 30 cm; Profundidade: 30 cm. Altura do assento até o chão (cm) 44 Braço é regulável? Quantas regulagens? Não possui; É giratório? Não; Material da estrutura: Polipropileno; Material da estrutura do assento: Polipropileno Possui braço? Não; Possui regulagem de altura? Não; Possui regulagem de inclinação? Não; Tipo de banco: Baixo; Largura total dos assentos (cm): 30 Quantidade de Lugares: 1 Peso Suportado por Pessoa (kg): 120 Link de referência: Mobly	4	  
27	197120	VASO PLANTA - MATERIAL: POLIETILENO, FORMATO: RETANGULAR, ACABAMENTO: LISO, MODELO: N/A, DIMENSAO (H X L X C): 0,30 X 0,30 X 0,80, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197120 - Código do Item: 7290.023.0023	VASO DE PLANTA JARDINEIRA RETANGULAR DE POLIETILENO Dimensões: C 0,80 m x L 0,30 m x H 0,30m	2	
28	197121	ARRANJO DE FLORES NATURAIS - TIPO FLORES: BAMBU HASTE, ACOMPANHA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197121 - Código do Item: 8730.021.0011	PLANTA JARDINEIRA BAMBU HASTE	15	
29	197242	PLANTA ORNAMENTAL ARTIFICIAL - NOME CIENTIFICO: HEDERA HELIX, MATERIAL FOLHAS: SEDA ARAME E PLASTICO, ACABAMENTO FOLHAS: N/A, MATERIAL TRONCO: N/A, ALTURA: 2,10 M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197242 - Código do Item: 7290.027.0022	PLANTAS PRESERVADAS TIPO HERA - Folha: 4 cm; - Cada Tira: 2,10 Metros de Comprimento; - Largura da tira: 13cm de Largura; - Material: Seda Sintética, plástico e arame; - Nome da flor: trepadeiras artificiais; - Formato da flor: UVA. Link de referência: Mercado Livre	15	
30	183709	NICHO - MATERIAL: MADEIRA MACICA, ACABAMENTO: MOGNO VERNIZ, ESPESSURA: 3 MM, DIMENSAO: 830 X 1830 X 300 MM (A X L X P), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 183709 - Código do Item: 7105.048.0003	NICHO MADEIRA IMBUIA Dimensões: C 2,0m x L0,30m x H0,30m	2	
ACABAMENTO					

31	167742	TINTA IMOBILIARIA - TIPO: ESMALTE SINTETICO ANTI-FERRUGEM (ANTIOXIDANTE), COR: PRETO, ACABAMENTO: ACETINADO, BRILHO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: LITRO - ID: 167742 - Código do Item: 8010.014.0381	TINTA SUVINIL LOUSA E COR PRETO ABSOLUTO - Galão de 3,2L	1	
32	197287	TINTA IMOBILIARIA - TIPO: ACRILICA, COR: NAVIOS AO MAR, ACABAMENTO: EXTRA FOSCO, BRILHO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: GALAO 3,2 LITROS	TINTA CORAL DECORA MATTE - EXTRA FOSCO Cor Navios ao Mar Galão de 3,2L	2	
33	197289	TINTA IMOBILIARIA - TIPO: ACRILICA, COR: NIQUEL, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 16 LITROS	TINTA SUVINIL TOQUE FOSCO COMPLETO Cor:C370 - Níquel Lata de 16L	1	
34	90810	TINTA IMOBILIARIA - TIPO: ACRILICA , COR: BRANCO NEVE, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: FOSCO - ID: 90810 - Código do Item: 8010.014.0227	TINTA SUVINIL TOQUE FOSCO COMPLETO Cor: RM181 - Branco Gelo Lata de 18L	1	
35	197123	PROTECTOR PAREDE/PERFIL BATE MACA - MATERIAL: PAINEL RIPADO LAMINADO EVA AUTOCOLANTE , COR: MADEIRA NOGUEIRA, ALTURA: 10 CM, PROTECAO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 2,5M - ID: 197123 - Código do Item: 5680.013.0006	MOLDURA DE EVA RIPADO MADETO NOGUEIRA NATURAL ROLO COM 2,5X0,10	90	
36	197255	ACABAMENTO MOVEIS - TIPO ACABAMENTO: PAINEL RIPADO REVESTIMENTO MELAMINICO, MATERIAL: MDF, ACABAMENTO: LISO, COR: IMBUIA, MARCA: SEM, MODELO: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197255 - Código do Item: 7197.017.0014	PAINEL RIPADO MDF Dimensões: Comprimento 270cm; Largura 10,5 cm; Espessura 1,5 mm Materia MDF Cor imbuia Link de referência: https://www.madeiramadeira.com.br/painel-ripado-270cm-x-10-5cmx-15mm-mdf-moldufama-840388.html	130	
37	197257	TELA METALICA - TIPO: TRELICA ARAMADA, MATERIAL: FERRO, REVESTIMENTO FIO: N/A, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, FORMATO MALHA: TELA COM ESPACAMENTO ARAMADO DE 5CM, FIO: N/A, MALHA (L X H): 60 CM X 100 CM, DIMENSAO (L X C): 60 CM X 100 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197257 - Código do Item: 5335.001.0062	TRELÇA ARAMADA TELA 60x100cm Cor: preto Material: Ferro Medidas: Largura: 100 cm; Altura: 60 cm; Espaçamento Aramado: 5 cm.	6	
38	197238	MOLDURA PARA QUADRO - TIPO: REDONDA COM FUNDO DE MDF CRU REMOVÍVEL, MATERIAL: MDF CRU, TRATAMENTO: SEM, COR: SEM, DIMENSAO (L X C): DIÂMETRO 50 CM, ACESSORIO: PENDURADOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197238 - Código do Item: 7510.043.0006	MOLDURA REDONDA EM MDF CRU COM FUNDO MDF CRU Moldura redonda com fundo removível (aro + fundo) + pendurador 2 unidades diâmetro de 50cm Link de referência: https://www.kiaga.com.br/moldura-redonda-em-mdf-cru-15mm-para-quadros-decorativos-com-fundo-mdf/p/moldura114?i=1001219&c=213	2	

39	197244	MOLDURA PARA QUADRO - TIPO: REDONDA COM FUNDO DE MDF CRU REMOVIVEL, MATERIAL: MDF CRU, TRATAMENTO: SEM, COR: SEM, DIMENSAO (L X C): DIAMETRO 70 CM, ACESSORIO: PENDURADOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197244 - Código do Item: 7510.043.0007	MOLDURA REDONDA EM MDF CRU COM FUNDO MDF CRU Moldura redonda com fundo removível (aro + fundo) + pendurador 1 unidade diâmetro de 70cm Link de referência: https://www.kiaga.com.br/moldura-redonda-em-mdf-cru-15mm-para-quadros-decorativos-com-fundo-mdf/p/moldura114?t=1001219&c=213	1	
40	197251	MOLDURA PARA QUADRO - TIPO: REDONDA COM FUNDO DE MDF CRU REMOVIVEL, MATERIAL: MDF CRU, TRATAMENTO: SEM, COR: SEM, DIMENSAO (L X C): DIAMETRO 40 CM, ACESSORIO: PENDURADOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197251 - Código do Item: 7510.043.0008	MOLDURA REDONDA EM MDF CRU COM FUNDO MDF CRU Moldura redonda com fundo removível (aro + fundo) + pendurador 1 unidade diâmetro de 40cm Link de referência: https://www.kiaga.com.br/moldura-redonda-em-mdf-cru-15mm-para-quadros-decorativos-com-fundo-mdf/p/moldura114?t=1001219&c=213	1	
41	197259	MOLDURA PARA QUADRO - TIPO: REDONDA COM FUNDO DE MDF CRU REMOVIVEL, MATERIAL: MDF CRU, TRATAMENTO: SEM, COR: SEM, DIMENSAO (L X C): DIAMETRO 30 CM, ACESSORIO: PENDURADOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 197259 - Código do Item: 7510.043.0009	MOLDURA REDONDA EM MDF CRU COM FUNDO MDF CRU Moldura redonda com fundo removível (aro + fundo) + pendurador 1 unidade diâmetro de 30cm Link de referência: https://www.kiaga.com.br/moldura-redonda-em-mdf-cru-15mm-para-quadros-decorativos-com-fundo-mdf/p/moldura114?t=1001219&c=213	1	

OBS: Havendo divergência entre as especificações técnicas descritas neste Termo e as constantes no Sistema SIGA, sempre prevalecerão as especificações constantes neste Termo de Referência.

2.3. Definição da natureza

2.3.1. Condições gerais

O objeto a ser contratado é de natureza comum, pois possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3.2. Condições de entrega do bem

2.3.2.1. A empresa **CONTRATADA** deverá realizar a entrega em remessa única.

2.3.2.2. Os bens entregues devem ser novos, de primeiro uso. Não podem ser reconicionados, remanufaturados ou qualquer outra terminologia empregada para indicar produto proveniente de reutilização de material.

2.3.2.2. A entrega só poderá ser efetivada após exame e aprovação de amostras pelo setor competente.

2.3.2.3. O fornecimento do objeto deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias úteis após a contratação, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

2.3.2.4. O objeto deverá ser entregue em horário comercial (das 9h às 17h), na Avenida Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021, devendo a data da entrega ser previamente acordada com a requisitante.

2.3.2.5. O prazo de entrega só admitirá prorrogação a critério da Administração, mantidas as demais obrigações previstas neste instrumento.

2.3.2.6. O recebimento do objeto será feito por funcionários determinados pela CONTRATANTE, estes deverão conferir no ato, o aspecto geral dos mesmos e conferir com as características apresentadas na Nota Fiscal.

2.3.2.7. Identificação:

2.3.2.7.1. O licitante deverá apresentar o objeto licitado com toda a identificação, na forma em que é elaborada pelo fabricante.

2.3.2.7.2. Todos os volumes em forma de caixas, embalagens ou outro meio deverão ser facilmente identificáveis pelo lado externo, de modo a facilitar a movimentação e a identificação dos estoques, informando a especificação e a quantidade dos materiais contidos.

2.3.2.8. Armazenamento, Transporte e Descarga:

2.3.2.8.1. O armazenamento e transporte até a entrega na AGENERSA será de responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser conduzido dentro das melhores práticas e técnicas, visando o atendimento às normas e legislações vigentes sobre armazenamento e transporte de bens, garantindo a integridade dos produtos transportados e das pessoas envolvidas.

2.3.2.8.2. Os bens deverão ser lacrados, individualmente, em embalagens plásticas e acondicionadas em caixas de papelão, suficientemente resistentes ao transporte, manuseio, estocagem e à absorção de umidade.

2.3.2.8.3. As despesas com os fretes e seguros até o local da entrega definitiva será de responsabilidade da empresa vencedora, cabendo a esta também os custos por danos ou

acidentes que se acometerem aos materiais em momento prévio à entrega definitiva.

2.3.2.8.4. O carregamento e o descarregamento dos materiais são de responsabilidade da empresa vencedora e deverão incluir equipamentos e mão de obra no destino e a cobertura de responsabilidade civil por parte do transportador de carga rodoviário, sendo obrigatória a presença de um responsável, que deverá acompanhar a entrega.

2.4. Garantia, manutenção e assistência técnica

2.4.1. O prazo de garantia contratual dos mobiliário, complementar à garantia legal mencionada no Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990), é de, no mínimo, 3(três) anos, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

2.4.2. A garantia será prestada com vistas a manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

2.4.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

2.4.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

2.4.5. Pela característica intrínseca dos objetos licitados, os serviços de manutenção e assistência técnica serão prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com as necessidades da contratante, que avaliará caso a caso.

2.4.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

2.4.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (dias) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

2.4.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

2.4.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar bem equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

2.4.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos bens.

2.4.11. O custo referente ao transporte dos bens cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

2.4.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

2.5. Requisitos da contratação

2.5.1. Levantamento e análise de soluções de mercado (modelo de contratação):

A aquisição de mobiliário para o setor público é feita, via de regra, por meio de compra junto a fornecedores especializados, uma vez que não há outras formas viáveis de obtenção desse tipo de bem. Diferentemente de outros itens ou serviços que podem apresentar soluções alternativas, como locação ou reaproveitamento, o mobiliário necessário para o espaço de convivência da AGENERSA precisa ser adquirido novo, diretamente de fornecedores do mercado.

Há ainda a possibilidade de confecção de móveis planejados sob medida, entretanto esta opção não apresenta custo-benefício inferior à aquisição de móveis planejados, uma vez que esta opção apresenta os seguintes benefícios e vantagens:

- **Eficiência na licitação, com simplicidade e maior competitividade** - são considerados "bem móvel comum", o que permite usar modalidades simples de licitação, como o pregão eletrônico. Tal formato facilita a participação de um número maior de fornecedores, aumentando a concorrência, garantindo isonomia e possivelmente reduzindo custos;
- **Padronização, controle de estoques e previsibilidade orçamentária** - ao utilizar móveis padronizados no acervo institucional, a Administração consegue padronizar espaços, facilitar substituições futuras, manutenção e logística. Isso também favorece o controle patrimonial e evita "personalizações" excessivas que onerem indevidamente os cofres públicos;
- **Rapidez de aquisição e entrega, devido à menor complexidade técnica** - pesquisas em termos de referência no Portal Nacional de Contratações Públicas especificam prazos de entrega que variam entre 10 (dez) e 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da nota de empenho. Tal prazo é de ordem muito superior no caso de móveis planejados, uma vez que as etapas de medição, confecção sob medida e montagem complexa trazem riscos de atraso e problemas de execução;
- **Economia e custo-benefício reconhecido devido à racionalização de recursos públicos** - a adoção de móveis padronizados permite aproveitar economias de escala, contratos de registro de preços e eventuais reutilizações, por exemplo;
- **Transparência e facilidade de fiscalização e controle público** - contratos de aquisição têm objeto claro ("fornecimento de mobiliário") e especificações definidas — o que facilita auditoria, controle patrimonial, prestação de contas e eventual reutilização.

Além disso, atualmente, não há disponibilidade de móveis usados ou reaproveitáveis no âmbito da AGENERSA que atenda às necessidades do órgão. O cenário atual exige a aquisição de itens novos, visto que o mobiliário existente anteriormente já não se encontra disponível, e não há estoque que possa suprir essa demanda.

2.5.1.1. Justificativa da escolha da solução

Considerando que o objeto a ser adquirido consiste em mobiliário institucional de uso geral (cadeiras, mesas, armários, estantes, etc.), sem necessidade de adaptarmos o mobiliário a características arquitetônicas especiais ou espaços irregulares;

Diante da existência no mercado de fornecedores aptos e com capacidade de fornecimento imediato de mobiliário padronizado, conforme demonstram contratos anteriores disponibilizados no PNCP;

Considerando a conveniência da Administração em obter maior competitividade, melhor custo-benefício, entrega célere, padronização, manutenção simplificada e facilitação do controle patrimonial;

Esta Administração opta por procedimento licitatório para **aquisição de mobiliário padrão** (bem móvel), em vez da contratação de serviço de confecção de móveis sob medida, privilegiando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, impessoalidade e publicidade, conforme disciplina a Lei 14.133/2021."

2.5.2. Avaliação comparativa (Benchmarking):

A fim de conhecer as melhores práticas relacionadas ao objeto e comparar as formas de contratação de objetos similares por diferentes órgãos públicos, a equipe de planejamento realizou uma ampla pesquisa em sítios públicos de contratação, como PNCP e SIGA-RJ, das quais destacamos as elencadas nos subitens abaixo.

2.5.2.1. Contratações feitas na própria Entidade

Conforme descrito no item 1.7. deste Termo de Referência, a aquisição mais recente de mobiliário pela AGENERSA data de 2023. Desta forma, tais valores não podem ser considerados para a estimativa de preço, uma vez que excedem o período de 1 (um) ano definido no inciso II, do Art. 29 do Decreto Estadual Nº 48.816/2023,

conforme citação a seguir:

"Art. 29. A pesquisa de preços para a aquisição de bens ou contratação de serviços será realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da conclusão da pesquisa de preços inclusive mediante sistema de registro de preços - SRP, observado o índice de atualização de preços correspondente;" [grifo nosso]

2.5.2.2. Consultas de contratações similares em portais públicos

2.5.2.2.1. Não se vislumbrou outra forma para atender à necessidade de aquisição de materiais institucionais, a não ser por contratação de empresa com expertise para fornecimento do objeto, uma vez que não há possibilidade da própria Agensera realizar a confecção dos materiais necessários para atendimento da demanda.

2.5.2.2.1.1. Buscou-se também informação acerca de processos de Registros de Preços que contemplasse o objeto deste Termo de Referência, todavia, não se constataram Intenções de Registro de Preços (IRPs) em andamento ou ata vigente que atendessem às condições de contratação previstas para a Agensera, razão pela qual esta solução foi descartada.

2.5.2.2.2. Assim, conforme levantamento realizado, constatou-se que a aquisição desse tipo de objeto, por licitação ou contratação direta, é uma solução usual na Administração Pública, conforme demonstrado no item 2.5.2.2.3. a seguir.

2.5.2.2.3. Por meio da realização de pesquisas de contratações similares realizadas pela Administração Pública, constatando-se que existem no mercado uma diversidade de fornecedores em quantidade não restritiva, em âmbito nacional, que poderão concorrer para atender à necessidade desta Agência:

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
1. PUFF REDONDO COURO SINTÉTICO LARANJA PEQUENO Ø 40 cm - H : 40 cm	10662072000158-1-000095/2024 (PNCP)	Pufe Material Estrutura: Madeira Maciça, Revestimento Interno: Espuma De Poliuretano, Revestimento Externo: Couro Sintético, Formato: Quadrado, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Com Pés	Unidade	107	R\$ 144,00
	42498733000148-1-000216/2025 (PNCP)	Pufe Quadrado Corino 45cm x 40 cm x 40 cm (A x L x P)	Unidade	594	R\$ 57,89
	63025530000104-1-000937/2025 (PNCP)	Pufe Material Estrutura: Madeira Maciça, Revestimento Externo: Courino, Formato: Quadrado, Altura: 46CM, Largura: 50CM, Características Adicionais: Pés De Pvc Rígido	Unidade	5	R\$ 118,00
	10652179000115-1-000168/2024 (PNCP)	Pufe Revestimento Interno: Flocos De Isopor , Revestimento Externo: Couro Sintético , Formato: Pimenta , Altura: 90 CM, Largura: 40 CM, Profundidade: 60 C	Unidade	105	R\$ 199,00
	75101873000190-1-000253/2024 (PNCP)	Pufe Material Estrutura: Madeira Maciça , Revestimento Externo: Courino , Formato: Quadrado , Altura: 46 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Pés De Pvc Rígido	Unidade	20	R\$ 79,00
					R\$ 119,58

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
2. PUFF REDONDO COURO SINTÉTICO PRETO PEQUENO Ø 40 cm - H : 43 cm	42498733000148-1-000216/2025 (PNCP)	Pufe Quadrado Corino 45cm x 40 cm x 40 cm (A x L x P)	Unidade	594	R\$ 57,89
	63025530000104-1-000937/2025 (PNCP)	Pufe Material Estrutura: Madeira Maciça, Revestimento Externo: Courino, Formato: Quadrado, Altura: 46CM, Largura: 50CM, Características Adicionais: Pés De Pvc Rígido	Unidade	5	R\$ 118,00
	10652179000115-1-000168/2024 (PNCP)	Pufe Revestimento Interno: Flocos De Isopor , Revestimento Externo: Couro Sintético , Formato: Pimenta , Altura: 90 CM, Largura: 40 CM, Profundidade: 60 C	Unidade	105	R\$ 199,00
	10662072000158-1-000095/2024 (PNCP)	Pufe Material Estrutura: Madeira Maciça, Revestimento Interno: Espuma De Poliuretano, Revestimento Externo: Couro Sintético, Formato: Quadrado, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Com Pés	Unidade	107	R\$ 144,00
	75101873000190-1-000253/2024 (PNCP)	Pufe Material Estrutura: Madeira Maciça , Revestimento Externo: Courino , Formato: Quadrado , Altura: 46 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Pés De Pvc Rígido	Unidade	20	R\$ 79,00
					R\$ 119,58

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
3. PUFF REDONDO COURO SINTÉTICO AZUL PEQUENO Ø 40 cm - H : 43 cm	42498733000148-1-000216/2025 (PNCP)	Pufe Quadrado Corino 45cm x 40 cm x 40 cm (A x L x P)	Unidade	594	R\$ 57,89
	63025530000104-1-000937/2025 (PNCP)	Pufe Material Estrutura: Madeira Maciça, Revestimento Externo: Courino, Formato: Quadrado, Altura: 46CM, Largura: 50CM, Características Adicionais: Pés De Pvc Rígido	Unidade	5	R\$ 118,00
	10652179000115-1-000168/2024 (PNCP)	Pufe Revestimento Interno: Flocos De Isopor , Revestimento Externo: Couro Sintético , Formato: Pimenta , Altura: 90 CM, Largura: 40 CM, Profundidade: 60 C	Unidade	105	R\$ 199,00
	10662072000158-1-000095/2024 (PNCP)	Pufe Material Estrutura: Madeira Maciça, Revestimento Interno: Espuma De Poliuretano, Revestimento Externo: Couro Sintético, Formato: Quadrado, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Com Pés	Unidade	107	R\$ 144,00
	75101873000190-1-000253/2024 (PNCP)	Pufe Material Estrutura: Madeira Maciça , Revestimento Externo: Courino , Formato: Quadrado , Altura: 46 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Pés De Pvc Rígido	Unidade	20	R\$ 79,00
					R\$ 119,58

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
4. PUFF REDONDO GRANDE COURO SINTÉTICO OFF WHITE OU BRANCO Ø 80 cm - H : 43 cm	35949858000181-1-000034/2024 (PNCP)	PUFE ALTURA: 105, FORMATO: PÉRA, LARGURA: 78, PROFUNDIDADE: 78, REVESTIMENTO EXTERNO: COURINO, REVESTIMENTO INTERNO: ESPUMA DE POLIURETANO	Unidade	10	R\$ 338,00
	14921092000157-1-000207/2025 (PNCP)	Sofá altura: 0,80, características adicionais: central sem braços e sem encosto tipo puff, largura: 70, material estofamento: flocos de isopor expandido, material estrutura: tecido bagum, profundidade: 70, quantidade assentos: 1, quantidade módulos: 1, revestimento: tecido bagum Cor: Azul	Unidade	1	R\$ 300,00
	10662072000158-1-000095/2024 (PNCP)	Pufe Material Estrutura: Compensado, Revestimento Externo: Curvin, Formato: Redondo, Cor: Bordô, Altura: 55 CM, Diâmetro: 80 CM, Características Adicionais: Assento Dobrado E No Fundo, Reforço Nos Locais Dos	Unidade	11	R\$ 174,74
	63025530000104-1-001692/2025 (PNCP)	Pufe Material Estrutura: Couro Sintético, Revestimento Interno: Flocos De Isopor, Revestimento Externo: Couro Sintético, Formato: Redondo, Cor: Amarelo, Altura: 100 CM, Largura: 90 CM, Profundidade: 90 CM	Unidade	57	R\$ 229,00
		Puff retangulares cinza escuro 50 x 120 x 45 cm (LxCxA). Estrutura em pinus e eucalipto de reflorestamento, com imunização contra mofo, cupim e micro-organismos. Revestimento Linho Cinza Escuro de alta qualidade. Espuma de poliuretano D26. Pés Palito com montagem prática, necessita apenas rosquear na base. Peso suportado: Até 120kg. Sustentação do assento com percintas elásticas de 50mm. Dimensões do produto (L x A x P) 120 x 45 x 50cm Altura dos pés: 15cm. Altura do Assento: 30cm Medidas aproximadas	Unidade	4	R\$ 390,00
					R\$ 286,35

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
5. PUFF POLTRONA COURO AZUL MARINHO Ø 80 cm - H : 45 cm	35949858000181-1-000034/2024 (PNCP)	PUFE ALTURA: 105, FORMATO: PÉRA, LARGURA: 78, PROFUNDIDADE: 78, REVESTIMENTO EXTERNO: COURINO, REVESTIMENTO INTERNO: ESPUMA DE POLIURETANO	Unidade	10	R\$ 338,00
	14921092000157-1-000207/2025 (PNCP)	Sofá altura: 0,80, características adicionais: central sem braços e sem encosto tipo puff, largura: 70, material estofamento: flocos de isopor expandido, material estrutura: tecido bagum, profundidade: 70, quantidade assentos: 1, quantidade módulos: 1, revestimento: tecido bagum Cor: Azul	Unidade	1	R\$ 300,00
	10662072000158-1-000095/2024 (PNCP)	Pufe Material Estrutura: Compensado, Revestimento Externo: Curvin, Formato: Redondo, Cor: Bordô, Altura: 55 CM, Diâmetro: 80 CM, Características Adicionais: Assento Dobrado E No Fundo, Reforço Nos Locais Dos	Unidade	11	R\$ 174,74
	63025530000104-1-001692/2025 (PNCP)	Pufe Material Estrutura: Couro Sintético, Revestimento Interno: Flocos De Isopor, Revestimento Externo: Couro Sintético, Formato: Redondo, Cor: Amarelo, Altura: 100 CM, Largura: 90 CM, Profundidade: 90 CM	Unidade	57	R\$ 229,00
			Puff retangulares cinza escuro 50 x 120 x 45 cm (LxCxA). Estrutura em pinus e eucalipto de reflorestamento, com imunização contra mofo, cupim e micro-organismos. Revestimento Linho Cinza Escuro de alta qualidade. Espuma de poliuretano D26. Pés Palito com montagem prática, necessita apenas rosquear na base. Peso suportado: Até 120kg. Sustentação do assento com percintas elásticas de 50mm. Dimensões do produto (L x A x P) 120 x 45 x 50cm Altura dos pés: 15cm. Altura do Assento: 30cm Medidas aproximadas	Unidade	4
					R\$ 286,35

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
	10662072000158-1-000095/2024 (PNCP)	Pufe Material Estrutura: Couro Sintético, Revestimento Interno: Flocos De Isopor, Revestimento Externo: Couro Sintético, Formato: Redondo, Cor: Amarelo, Altura: 100 CM, Largura: 90 CM, Profundidade: 90 CM	Unidade	55	R\$ 305,00

<p>6. PUFF Cor azul Medidas: 130cm (comprimento) x 78cm (largura) x 45 cm (altura) Material: - Tecido externo poliamida com elastano. - Tecido interno 100% Poliéster. - Enchimento: Pérolas de EPS Link de referência: https://www.goodpufes.com.br/puff-noah-midi-puff-mais-versatil-do-brasil</p>	08082743000160-1-000049/2025 (PNCP)	<p>PUFF PÊRA CORINO Cor: variadas (um pufe de cada cor) Desenho do tecido: lisa Altura X comprimento x largura: 1m x 80cm x 80cm Material: couro sintético Forma: Pêra Tipo de pufe: almofadão Sem pés, sem ser dobrável, com zíper Acompanha 350 L de enchimento (flocos de espuma ou isopor) Costura dupla e reforçada Dimensões cheio: altura 1,00 x largura 80cm (aproximadamente) Descrição CATMAT: Pufe Revestimento Interno: Espuma De Poliuretano Revestimento Externo: Courino Formato: Pêra Altura: 105 CM Largura: 78 CM Profundidade: 78 CM</p>	Unidade	1	R\$ 1.906,75
	64614449000122-1-000839/2025 (PNCP)	<p>PUFF CONFECCIONADO EM CORINO COLORIDO COM ENCHIMENTO COLORIDO COM ENCHIMENTO EM FLOCOS MISTOS, COM COSTURAS DUPLAS EM FORMATO DE JOANINHA. OBS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 DE DIAMETRO E 40CM DE ALTURA. - Puff Redondo Grande Almofadão 1.40x20 Com Enchimento Macio, COR MARROM</p>	Unidade	4	R\$ 389,89
	75101873000190-1-000253/2024 (PNCP)	<p>Puff Tipo Pêra, Redondo, Na Cor Preta, Material Couro 100% Sintético Altura Mínima De 1,00 M Alt Mín. X 0,78 M Largura Mínima E Profundidade Mínima De 0,7 M. Deve Estar Com Enchimento Com Isopor Triturado Em Bolinhas. Acabamento Costura Dupla Acabamento Externo Rebatido. Com Zíper Na Base Para Manutenção Do Enchimento. Peso Suportado Por Assento Mínimo De 110 Kg A 120 Kg. Garantia De Uso No Mínimo De 3 Meses. Necessário Enviar Catalogo Na Proposta</p>	Unidade	62	R\$ 168,00
	10652179000115-1-000168/2024 (PNCP)	<p>Sofá Material Estrutura: Couro Sintético , Material Estofamento: Flocos De Isopor Expandido , Revestimento: Couro Sintético, Quantidade Módulos: 1 UN, Características Adicionais: Central Sem Braços E Sem Encosto Tipo Puff , Quantidade Assentos: 1 UN, Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,90 M, Altura: 100 C</p>	Unidade	85	R\$ 80,00
					R\$ 569,93

Item	Disponível em	Descrição
7. TAPETE POLIPROPILENO BEGE C 2,0m x L 1,50m	05465986000199-1-000037/2024 (PNCP)	Tapete Material Superfície: 100% polipropileno, Tipo: Liso, Largura: 1,50m, Comprimento: 2,00m; Cor básica
	34869354000199-1-000116/2025 (PNCP)	Tapete Material Superfície: 100% Polipropileno, Tipo: Liso, Largura: 1,50M, Comprimento: 2,00M, Cor Bás
	00508903000188-1-001443/2025 (PNCP)	Tapete Material Superfície: Sisal Sintético, Material Base: Polipropileno, Tipo: Antiderrapante, Altura Total: Largura: 1,50 M, Comprimento: 2,00 M, Cor Básica: Bege, Peso Total: 2.670 G/M2
	26444059000162-1-000014/2025 (PNCP)	Tapete retangular cores vivas e design moderno poliester polipropileno dimensões (3,00x2,00m), com variou - 5% nas medidas, base Antiderrapante
	00509018000113-1-003061/2024 (PNCP)	Tapete fabricado em Tear, Jacquard, com fibra sintética de polipropileno, lavável, antiácara e antialérgico; Espessura mínima de 8 mm; Medindo 200 cm x 250 cm; Cor fendi;

Item	Disponível em	Descrição
8. TAPETE REDONDO SISAL ANTIDERRAPANTE CINZA E PRETO Ø 2,0 m	34812669000108-1-000018/2023 (PNCP)	Tapete Sisal Sintético (MÉDIO), no mínimo 80% polipropileno, base antiderrapante, cor neutra (tons de be mínima de 150 cm e máxima de 160 cm e comprimento mínimo de 200 cm e máximo de 230 cm. Garantia 01 (um) ano.
	00509018000113-1-003881/2024 (PNCP)	Tapete Material Superfície: Sisal , Material Base: Sisal Natural , Tipo: Antiderrapante , Largura: 1,50 M, Co 2,00 M, Cor Básica: Variada , Características Adicionais: Borda De Chenille
	10637926000146-1-000217/2025 (PNCP)	Tapete material superfície: sisal, material base: sisal natural, tipo: antiderrapante, largura: 3, comprimento básica: variada, características adicionais: borda de chenille Tapete resistente a fluxo intenso de uso; sisal com antiderrapante; lavável; tamanho 350x250 cm; cor(es) neutra(s), a serem definidas.
	28521748000159-1-000041/2024 (PNCP)	Tapete redondo Diâmetro: 200cm; Material: sisal ou similar; Fundo: Borracha antiderrapante; Estampa: Nã Caramelo

Item	Disponível em	Descrição
9. CIICOL TAPETE REDONDO LAVÁVEL AZUL MESCLADO MARINHO POLIESTER Ø 1,5 m	45358058000140-1-000212/2025 (PNCP)	ITEM SIMILAR Tapete acabamento: pintado, altura total: 3, características adicionais: pintado com logomarca de instituição, comprimento: 115, cor básica: cinza grafite, largura: 230, material base: vinil, material superfície: filan entrelaçados, tipo: capacho
	83899526000182-1-000184/2025 (PNCP)	ITEM SIMILAR 630627 - TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 120CM X 200CM - TAPETE/CAP COM ESPESSURA 10 MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADAS ALTA RESISTÊNCIA, SOBRE COSTADO SÓLIDO TAMBÉM EM VINIL QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUNGOS. ANTIDERRAPANTE, LAV. PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA (VULCANIZAÇÃO) FUNDO EM AZUL PANTONE 2728 C, MOLDURA (BASE) AMARELA PANTONE YELLOW PERSONALIZADO COM A SIGLA A SÍ DEFINIDA PELA UNIDADE REQUERENTE NO MOMENTO DO EMPENHO GARANTIA DE 1 ANO PARA DEF. FABRICAÇÃO MEDINDO 120CM X 200CM - - TAPETE/CAPACHO (PADRÃO UFSC) - MEDINDO 120CM X 20
	07778585000114-1-000239/2025 (PNCP)	ITEM SIMILAR TAPETE, de fibra sintetica, tipo nomade, anti-derrapante, alta resistencia, dimensoes 2,10 m x e logomarca padrao da unidade.
	88861430000149-1-001186/2025 (PNCP)	ITEM SIMILAR TAPETE FIBRA DE VINIL 10 mm 1 LINHA ANTIDERRAPANTE TRAMAS FIXADAS NO COST COLADAS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNO TAMANHO 1 50X1 00 mts. PERSONALIZADO
	60453032000174-1-000111/2025 (PNCP)	ITEM SIMILAR Tapete Material Superfície: Vinil, Material Base: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Borracha Anti Largura: 70CM, Comprimento: 100CM, Cor Básica: Preta, Características Adicionais: Sanitizante, Espessura: 10!

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
10. PAINÉL LED RETANGULAR EMBUTIR Tensão 127V; Temperatura 3000K. Dimensões: C 30cm x L 1,20m	12075748000132-1-000118/2024 (PNCP)	LUMINÁRIA LED SMD. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO EFETIVO ENTRE 3000 E 5100LM. POTÊNCIA MÁXIMA DE 30W. TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 110 E 233V. IRC MÍNIMO DE 70. TEMPERATURA DE COR 5000K.	Unidade	5200	R\$ 261,00
	75101873000190-1-000050/2025 (PNCP)	Luminária de Alto Rendimento T8 para 2 luminárias de 120cm led ou fluorescente, de sobrepor, com corpo e aleta em chapa de aço galvanizada com pintura eletrostática branca e refletor de alumínio de alta refletancia, medidas aproximadas 1245x240x70mm, referencia LXS101-232	Unidade	30	R\$ 158,47
	7340847000164-1-000043/2025 (PNCP)	Luminária tipo: sobrepor, material corpo: plástico, material refletor: alumínio, cor: branca, quantidade lâmpadas: 2, dimensões: 121 x 7,5 x 2, posição relativa: sobrepor, aplicação: iluminação interna, tensão nominal: 127/220, acabamento superficial corpo: pintura em epóxi, potência nominal lâmpada: 36, tipo iluminação: tonalidade branca fria, temperatura de cor: 6.000	Unidade	30	R\$ 153,00
	00509018000113-1-002139/2024 (PNCP)	Luminária Material Corpo: Alumínio, Tipo Lâmpada: Led,	Unidade	750	R\$ 129,35
	92324706000127-1-000298/2025 (PNCP)	PAINEL DE LED EMBUTIR QUADRADO 40W 4000K BIVOLT tamanho aprox. 62x62	Unidade	50	R\$ 82,00
					R\$ 156,76

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
	12075748000132-1-000118/2024 (PNCP)	LUMINÁRIA LED SMD. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO EFETIVO ENTRE 3000 E 5100LM. POTÊNCIA MÁXIMA DE 30W. TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 110 E 233V. IRC MÍNIMO DE 70. TEMPERATURA DE COR 5000K.	Unidade	5200	R\$ 261,00

11. PENDENTE LINEAR RETANGULAR LED INTEGRADO PRETO 30W - 3000K Tensão 127V; Temperatura 3000K. Dimensões: C10cm x L 1,20m	75101873000190-1-000050/2025 (PNCP)	Luminária de Alto Rendimento T8 para 2 luminárias de 120cm led ou fluorescente, de sobrepôr, com corpo e aleta em chapa de aço galvanizada com pintura eletrostática branca e refletor de alumínio de alta refletância, medidas aproximadas 1245x240x70mm, referencia LXS101-232	Unidade	30	R\$ 158,47
	7340847000164-1-000043/2025 (PNCP)	Luminária tipo: sobrepôr, material corpo: plástico, material refletor: alumínio, cor: branca, quantidade lâmpadas: 2, dimensões: 121 x 7,5 x 2, posição relativa: sobrepôr, aplicação: iluminação interna, tensão nominal: 127/220, acabamento superficial corpo: pintura em epóxi, potência nominal lâmpada: 36, tipo iluminação: tonalidade branca fria, temperatura de cor: 6.000	Unidade	30	R\$ 153,00
	00509018000113-1-002139/2024 (PNCP)	Luminária Material Corpo: Alumínio, Tipo Lâmpada: Led,	Unidade	750	R\$ 129,35
	92324706000127-1-000298/2025 (PNCP)	PAINEL DE LED EMBUTIR QUADRADO 40W 4000K BIVOLT tamanho aprox. 62x62	Unidade	50	R\$ 82,00
					R\$ 156,76

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
12. Tomada dupla com módulo de 10A na cor branca	46377222000129-1-000316/2025 (PNCP)	Tomada Elétrica; de Termoplástico; de Sobrepôr para Uso Em Canaletas (roda Pe); No Formato Quadrado, Medindo 70 x 70 Mm, Altura Nas Extremidades 27 Mm, Altura No Centro 35 Mm; Com 2 Polos+terra; Redondos, Diâmetro 4mm; Na Cor Branca; Com Capacidade Elétrica de 10a-250v, para Ser Fixada de Forma Que Os Parafusos Nao Fiquem Aparentes; Fixacao Com Parafusos e Buchas S6 e S8, Que Nao Acompanham a Tomada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Especificacoes do Inmetro, Nbr 14136;Tomada Elétrica Sobrepôr 10A	Unidade	10	R\$ 7,00
	75101873000190-1-000050/2025 (PNCP)	Tomada Simples 2p+T, Padrão Brasileiro, Cor Branca, Corrente Nominal 20A, Tensão Nominal 250V, para aplicação em condutele com tampa metálica 3 postos - referência B-lux 4599	Unidade	270	R\$ 8,91
	33781055000135-1-001509/2025 (PNCP)	TOMADA SISTEMA X 20A	Unidade	140	R\$ 8,49
	46377800000127-1-004229/2025 (PNCP)	Tomada Modelo: Dupla , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Características Adicionais: Com Espelho , Dimensões: 4 X 2 POL, Posição Relativa: Embutir , Número Pólos: 2 P+T	Unidade	20	R\$ 6,53
	00394544000185-1-001891/2025 (PNCP)	Tomada: Conjunto Tipo: Modular, Corrente Nominal: 20A, TensãoNominal: 250V; Aplicação: Caixa 4x2. Materia: Termoplástico AutoExtinguível; Tipo Fixação com espelho: Encaixe;Número Pólos: 2P + T. Padrão Brasileiro.	Unidade	50	R\$ 8,13
					R\$ 7,81

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
13. Tomada dupla com módulo de 20A na cor branca	46377222000129-1-000316/2025 (PNCP)	Tomada Elétrica; de Termoplástico; de Sobrepôr para Uso Em Canaletas (roda Pe); No Formato Quadrado, Medindo 70 x 70 Mm, Altura Nas Extremidades 27 Mm, Altura No Centro 35 Mm; Com 2 Polos+terra; Redondos, Diâmetro 4mm; Na Cor Branca; Com Capacidade Elétrica de 10a-250v, para Ser Fixada de Forma Que Os Parafusos Nao Fiquem Aparentes; Fixacao Com Parafusos e Buchas S6 e S8, Que Nao Acompanham a Tomada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Especificacoes do Inmetro, Nbr 14136;Tomada Elétrica Sobrepôr 10A	Unidade	10	R\$ 7,00
	75101873000190-1-000050/2025 (PNCP)	Tomada Simples 2p+T, Padrão Brasileiro, Cor Branca, Corrente Nominal 20A, Tensão Nominal 250V, para aplicação em condutele com tampa metálica 3 postos - referência B-lux 4599	Unidade	270	R\$ 8,91
	33781055000135-1-001509/2025 (PNCP)	TOMADA SISTEMA X 20A	Unidade	140	R\$ 8,49
	46377800000127-1-004229/2025 (PNCP)	Tomada Modelo: Dupla , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Características Adicionais: Com Espelho , Dimensões: 4 X 2 POL, Posição Relativa: Embutir , Número Pólos: 2 P+T	Unidade	20	R\$ 6,53

	00394544000185-1-001891/2025 (PNCP)	Tomada: Conjunto Tipo: Modular, Corrente Nominal: 20A, Tensão Nominal: 250V; Aplicação: Caixa 4x2. Materia: Termoplástico AutoExtinguível; Tipo Fixação com espelho: Encaixe; Número Pólos: 2P + T. Padrão Brasileiro.	Unidade	50	R\$ 8,13
					R\$ 7,81
Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
14. PERFIL DE LED EMBUTIR PRETO Perfil Embutir Slim com Fita 240 Leds (Optar pela fita LED que vem com fonte); Não precisa ser dimerizável; Cor quente até 3000k; Grau de proteção IP44; Tipo de Led 2835; Cor do perfil: preto Dimensões: 2,00 X 50MM	46377800000127-1-004229/2025 (PNCP)	Refletor Material Corpo: Alumínio , Formato: Retangular , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 200 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Fator De Potencia Igual Ou Maior Que 0,92 , Altura: 280 MM, Ângulo De Abertura Da Lente: 120° , Fluxo Luminoso: 16.000 LM, emperatura De Cor: 6.000	Unidade	10	R\$ 80,17
					R\$ 80,17
Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
15. SPOT DICRÓICA DE EMBUTIR SAVE ENERGY Spot de embutir na cor branca compatível com Mini Dicroica MR11 LED nas dimensões 70 x 70 x 35 mm; 3000k 127 ou bivolt	46377800000127-1-004229/2025 (PNCP)	Luminaria de Led; Corpo Em Alumínio e Difusor Em Poliestireno; Formato Quadrado, Modelo Plafon de Embutir; Medindo Aproximadamente 300mm x 300mm x 25mm de Altura; Na Cor Branca; Potencia de 24w; Bivolt, Fonte de Alimentacao Incorporada; Fluxo Luminoso Mínimo de 1850 Lumens; Temperatura de Cor 6000k a 6500k (branca Fria); Fator de Potencia Mínimo de 0,9, ire Mínimo de 70; Grau de Protecao Ip20; Vida Util Mínima de 25000 Horas; Angulo de Abertura de No Mínimo 105 Graus; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes;	Unidade	30	R\$ 32,39
	45279635000108-1-001036/2025 (PNCP)	PLAFON - Painel Slin; - Sobrepor; - Led; - Bivolt; - 24w; - Branco Frio Ou Branco Neutro; - Quadrado; - Vida Útil Mínima: 25.000h; - Grau De Proteção: Ip20; - Angulo De Abertura: 110°; - Fluxo Luminoso: 1600lm; - Garantia Mínima: 01 Ano; - Dimensões Aproximadas: 280mmx280mm	Unidade	30	R\$ 27,90
	17577524000142-1-000027/2024 (PNCP)	Luminária Tipo: Sobrepor, Formato: Quadrado, Tipo Lâmpada: Led, Características Adicionais: Ângulo De Abertura: 120°, Irc >80, Modelo: Painel, Aplicação: Instalações Elétricas, Tensão Nominal: BivoltV, Grau Proteção: Ip20, Potência Nominal Lâmpada: 30W, Temperatura De Cor: 6.500K	Unidade	560	R\$ 22,50
	19053537000148-1-000055/2025 (PNCP)	LUMINARIA PLAFON REDONDO EMBUTIR 24W 6500K	Unidade	50	R\$ 36,99
	64614449000122-1-002252/2025 (PNCP)	LUMINARIA LED QUADRADA EMBUTIDA 24/25W TENSÃO:95-265V AC ANGULO DE ABERTURA 160° FATOR DE POTENCIA Ç. MAIOR 0.6 COR BRANCA DIMENSÕES 295X295 MM	Unidade	1	R\$ 47,00
					R\$ 33,36

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida
------	---------------	-----------	-------------------

	00508903000188-1-002788/2025 (PNCP)	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço na confecção de módulos em MDF 15mm na cor preto (fosco), com sapata niveladora e redoma em vidro incolor 6mm com fornecimento de todo material para compor o espaço do "Memorial 19 de Setembro" da Justiça Federal do Amazonas. MÓDULO MDF: 1000 x 400 x 900 mm REDOMA DE VIDRO: 970 x 370 x 306 mm	Servi
	32901688000177-1-000021/2025 (PNCP)	Vitrine expositora modelo cubo (BASE+CUBO ACRÍLICO) Base Mdf: Preta ou Branca Medidas: 0.90 (altura) x 0.60 (largura) x 0.60 (profundidade) Cubo Acrílico: Transparente Medidas 70cm (altura) x 57cm (largura) Aplicação Exposição/exibição /evento /decoração/armazenamento de obras	Unida
<p>16. EXPOSITOR DE MADEIRA IMBUÍDA COM CAIXA ACRÍLICA EXPOSITORA</p> <p>Base de madeira: 4 unidades sob medida; Medidas: 70A x 100L x 50P (Conforme figura exemplificativa);</p> <p>Acrílico expositor: 4 unidades cúpula sob medida; Medidas: 81A x 100L x 50P (Conforme figura exemplificativa); Material: Base em acrílico cristal 5mm, e cubo em acrílico cristal 3mm</p> <p>Link de referência: https://acrilzано.com.br/produtos-de-acrilico/cupulas-e-redomas-de-acrilico/</p>	00509018000113-1-002042/2025 (PNCP)	1 Expositor – Estrutura interna MDF Branco e externa em MDF Preto Noite Matt, Linha Áris da Guararapes, ou equivalente; Porta de Giro 18 mm em MDF Preto com sistema de toque leve para abrir; Caixa superior de acrílico 6 mm de espessura para projeção de urnas; Friso no MDF de 10 mm por 5 mm no perímetro da base; Sapata regulável em aço inoxidável com borracha de alta resistência; Dimensões: (Base 650x600x900 e acrílico 650x600x310) mm. Conforme Projeto Prancha 1 – A01 (ID:1044686);	Unida
	00488478000102-1-000272/2025 (PNCP)	EXPOSITOR EM MADEIRA 1. Base quadrada em MDF na cor freijó, nas dimensões: 1m x 1m x 0,79m (altura); 2. Laterais de base trabalhadas com dois frisos horizontais de 1cm de altura e 2cm de profundidade; 3. Tampo interno nas dimensões de 0,96m x 0,96m, acolchoamento em espuma de 2cm e revestimento em feltro na cor bege; 4. Cúpula em vidro temperado transparente encaixada na base, com no mínimo de 6mm e máximo 8 mm de espessura: 0,955m x 0,955m x 0,20m (altura) 5. Quatro rodinhas rodízio giratórias de 50mm em gel, com trabas, capazes de suportar o peso do expositor; 6. Altura total do expositor com base, cúpula e rodinhas: 1,04m	Unida

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida
------	---------------	-----------	-------------------

<p>17. ESTANTE MADEIRA MDF BRANCA 6 unidades Largura: 60 cm (largura de cada unidade) Altura: 180 cm (altura de cada unidade) Profundidade: 30 cm Material Principal: MDP Acabamento: pintura UV Possui iluminação: Não Possui Portas: Não Possui Prateleiras: Sim – 4 prateleiras por unidade Possui Rodízio: Não Possui Vidro: Não Espessura: de 15mm Link de referência: https://www.extra.com.br/conjunto-de-3-estantes-para-livros-biblioteca-18x18m-multy-espresso-moveis-espresso-moveis-branco/p/1564877745 OBS: Os links de referência informados são apenas um indicativo para auxiliar os fornecedores a identificar o tipo de modelo de item, não sendo obrigatórios a aquisição dessas marcas específicas.</p>	07707680000127-1-000054/2025 (PNCP)	ESTANTE, MATERIAL:MDF, TIPO:CHÃO, PROFUNDIDADE:32 CM, COR:MADEIRADO, QUANTIDADE PRATELEIRAS:2 UN, TIPO PRATELEIRAS:FIXAS, ALTURA:2,10 M, LARGURA:2,20 M	Unidade
	02056729000105-1-001198/2025 (PNCP)	Estante altura: 1,80, características adicionais: 12 nichos, dispostos 6 em cada lado - 0,37x0,47 m, largura: 0,74, material: mdf, material prateleiras: mdf, profundidade: 0,47	Unidade
	07663917000115-1-000046/2025 (PNCP)	ESTANTE LIVREIRO COM PRATELEIRAS / MATERIAL: MDF / COR: LOURO FREIJÓ / DIMENSÕES APROXIMADAS: 107 X 38 X 20CM (A X L X P).	Unidade
	46068425000133-1-001363/2025 (PNCP)	Estante Multiuso:material: MDF, para maior durabilidade e facilidade de limpeza;estrutura: com fundo, com 4 prateleiras, sendo 03 retas e 01 inclinada, para melhor distribuição dos materiais, evitando o desgaste dos mesmos fixação: com rodízios reforçados e trava, facilitando a mobilidade no espaço;capacidade: até 400kg, para a distribuição segura do acervo;medidas: 1,00(L) X 0,43(P) X 1,60 (A), para atendimento dos requisitos de acessibilidade;cor: preto, para propiciar harmonia visual com os mobiliários já existentes e evitar marcas de manuseio.Garantia de 12 meses.	Unidade
	16745465000101-1-000021/2024 (PNCP)	ESTANTE ESCRITORIO - MATERIAL: MADEIRA MDF DE 15MM DE ESPESSURA; DIMENSOES: 0,85M X 0,50 X 1,80M (L X P X A); NUMERO DE PRATELEIRAS: 5 REMOVÍVEIS, AJUSTAVEIS; MATERIAL PRATELEIRA: MDF, REVESTIDA NAS DUAS FACES; MELAMINICO ISOLANTE; ESTANTE ALTA, COR CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO	Unidade

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida
------	---------------	-----------	-------------------

<p>18. MESA DE CENTRO ORGÂNICA PÉS PALITO PRETA OU IMBUÍA Cor: preto Dimensões: 28A x 90L x 52P Tampo: MDF BP 15mm preto formato orgânico Pés: madeira maciça no modelo palito com pintura verniz natural Link de referência: https://www.madeiramadeira.com.br/mesa-de-centro-organica-pes-palito-em-madeira-90x52cm-753253339.html</p>	46379400000150-1-000251/2022 (PNCP)	Mesa de Centro Retangular com uma Prateleira, com dimensões de 0,30m (altura) x 0,60m (largura) x 0,90m (profundidade), espessura do tampo 40mm, na cor preta e material principal em MDF. Tampo confeccionado em BP (Revestimento melamínico de baixa pressão) ou MDP (MDP – Medium Density Particleboard) com 40mm de espessura, revestido em laminado melamínico em ambas as faces. Estrutura em MDP (MDP – Medium Density Particleboard) 25mm, 4 pés de sapatas niqueladas e acabamento fosco.	Unidade
	07663917000115-1-000046/2025 (PNCP)	ITEM SIMILAR MESA DE REUNIÕES REDONDA EM MDF/MDP 15MM. ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC 180º TIPO ERGOSOFT, ESTRUTURA EM AÇO, SUPORTA ATÉ 30KG. NA COR CINZA. MEDIDAS APROXIMADAS: 75 X 100CM (A X D).	Unidade
	46377800000127-1-001444/2025 (PNCP)	Mesa Centro Material Estrutura: Madeira Mdf, Material Tampo: Madeira Mdf, Espessura Tampo: 25MM, Formato: Quadrado, Comprimento: 600MM, Largura: 600MM, Cor Estrutura: Preta, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Usinada De 45 Graus	Unidade
	00394684000153-1-000880/2024 (PNCP)	MESA DE CENTRO, Descrição: formato retangular, na cor marfim, com tampo em MDF, pés em aço carbono em toda sua estrutura, com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 350x500x800mm.	Unidade
	26989715000102-1-001120/2024 (PNCP)	Mesa tipo aparador, 1200mm x 600mm x 750mm, tampo de madeira MDF, cor marrom	Unidade

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida
<p>19. MESA DE CANTO Mesa Lateral Apoio: Altura: 62 cm Largura: 45 cm Profundidade: 45 cm Características do produto: Tampo em MDF de 15mm preto redondo Pés: sapata plástica com pintura UV – modelo palito Link de referência: https://www.amazon.com.br/dp/B0CC65YSVS/ref=sspa_dk_detail_3?pd_rd_j=B0DG416R1R&pd_rd_w=rAkof&content-id=amzn1.sym.b0d855ab-21fd-49b1-ae3e-5a01e562f959&pf_rd_p=b0d855ab-21fd-49b1-ae3e-5a01e562f959&pf_rd_r=3CYMJVT0G7AN7D053S1W&pd_rd_wg=5fyBR&pd_rd_r=232c553f-f900-47ed-9403-c04e7cb8fe9d&sp_csd=d2lkZ2V0TmFZdT1zcF9kZXRhaWwy&th=1</p>	01002322000132-1-000018/2023 (PNCP)	ITEM SIMILAR MESA - Tipo: para impressora; Material: mdf e mdp; Medida: 50 cm x 40 cm x 74 cm.	Unidade
	07623069000110-1-000021/2025 (PNCP)	ITEM SIMILAR Mesa para Impressora: Especificação: estrutura/tampo/dimensões mínimas: aço ou ferro pintado madeira ou MDP ou MDF ou similar/mínimo de 50x40x70cm.	Unidade
	00394742000149-1-000010/2024 (PNCP)	MESA LATERAL, Descrição: Formato quadrado; Cor do Tampo: Amadeirado (Itapuã) em MDF; Pés em aço carbono, com espessura, em toda sua estrutura, com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 500x500x500mm.	Unidade

	18431312000115-1-000253/2023 (PNCP)	Mesa Madeira Material: Mdf , Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico , Comprimento: 0,80 M, Largura: 0,40 M, Altura: 0,75	Unida
	07623069000110-1-000061/2025 (PNCP)	ITEM SIMILAR MESA DE POLIPROPILENO, NA COR BRANCA. ALTURA: 70,5cm - LARGURA: 70cm - PROFUNDIDADE: 70 cm - PESO: 3,4 KG	Unida

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
20. CADEIRAS ÁREA EXTERNA GOURMET LUXO CADEIRAS PRETO LISO Material da estrutura: Alumínio Material dos pés: Alumínio Material do assento: Fibra sintética Suporte até 120 kg Dimensões: 81cm x 60cm x 90cm (Conforme figura exemplificativa)	18677591000100-1-000086/2025 (PNCP)	Cadeira Fixa Material Assento: Polipropileno, Material Encosto: Polipropileno, Material Estrutura: Aço Carbono, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto: Fixo, Características Adicionais: Reforço Com Barra Horizontal De Aço, Tratamento Superficial: Proteção Anticorrosiva Nas Partes Metálicas, Cor: Diversas, Tipo Pé: Com Reforço E Ponteiros De Proteção, Dimensões Assento: 400 X 460MM, Dimensões Encosto: 400 X 300MM, Altura: 46CM, Largura: 40CM, Profundidade: 46CM	Unidade	4	R\$ 150,00
	07663917000115-1-000041/2025 (PNCP)	CADEIRA FIXA / MATERIAL ASSENTO: ESPUMA DE POLIURETANO / MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA DE POLIURETANO / MATERIAL ESTRUTURA: AÇO / MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO / TIPO BASE: FIXO / TIPO ENCOSTO: FIXO / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO / TIPO PÉ: 4 PÉS.	Unidade	465	R\$ 119,95
	07663917000115-1-000020/2023 (PNCP)	CADEIRA FIXA / MATERIAL ASSENTO: POLIPROPILENO / MATERIAL ENCOSTO: POLIPROPILENO / MATERIAL ESTRUTURA: METÁLICA / ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓ	Unidade	175	R\$ 120,99
	07663917000115-1-000046/2025 (PNCP)	CADEIRA FIXA / MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO / MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO / MATERIAL ESTRUTURA: METÁLICA / MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO / TIPO BASE: FIXO / TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO / COR: PRETA. (AMPLA DISPUTA)	Unidade	584	R\$ 117,00
	42498600000171-1-003574/2025 (PNCP)	TIPO: SECRETARIA, BASE: FIXA, AJUSTE ALTURA ASSENTO: N/A, RECLINACAO: N/A, MATERIAL ESTRUTURA: ACO, BRAÇO: SEM BRAÇO, ENCOSTO: FIXO, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, COR: AZUL, PORTA LIVRO: SEM , PRANCHETA: SEM	Unidade	864	R\$ 172,00
					R\$ 135,99

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
21. CADEIRA PRETA Dimensões: Altura do encosto: 79 cm; Altura do assento: 43 cm; Largura do assento: 42 cm; Profundidade do assento: 42 cm; Distância entre os pés: 46 cm; Material do assento: polipropileno Link de referência: https://www.loft7.com.br/cadeira-de-jantar-cozinha-gruyver-preto	26989350000116-1-000095/2022 (PNCP)	Cadeiras em polipropileno com pernas em alumínio marca tramontina - cores variadas	Unidade	16	R\$ 304,90
	00394460000141-1-000737/2024 (PNCP)	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	Unidade	692	R\$ 502,00
	42498733000148-1-000785/2025 (PNCP)	Cadeira Fixa Material Assento: Polipropileno Injetado, Material Encosto: Polipropileno Injetado, Material Estrutura: Tubo Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto: Espalдар Médio, Características Adicionais: Com Seção Oval E Braços Fixos, Tratamento Superficial: Anti-Ferruginoso, Cor: Preta, Tipo Pé: Formato De "S", Dimensões Assento: 450 X 450MM, Dimensões Encosto: 400 X 450MM, Altura: 85CM, Largura: 45CM, Profundidade: 45CM, Normas Técnicas: Abnt Nbr 13962/200	Unidade	6930	R\$ 125,00

	10882594000165-1-000483/2025 (PNCP)	Cadeira Fixa Material Assento: Madeira E Espuma Injetada, Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada, Material Estrutura: Metal, Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi, Características Adicionais: Sem Braço, Cor: Preta, Tipo Pé: Palito (4)	Unidade	110	R\$ 92,00
	95591764000105-1-000071/2025 (PNCP)	Cadeira Fixa Material Assento: Plástico Polipropileno, Material Encosto: Plástico Polipropileno, Tipo Base: Fixo, Características Adicionais: Sem Braço, Empilhável, 4 Pés, Cor: Diversas	Unidade	150	R\$ 533,00
					R\$ 311,38

Item	Disponível em
<p>22. KIT DE POLTRONA COM APOIO PARA PÉS</p> <p>Poltrona: Altura: 60 cm; Largura: 80 cm; Comprimento: 80 cm.</p> <p>Apoio de Pés: Altura: 35 cm; Largura: 45 cm; Comprimento: 45 cm.</p> <p>Peso Total: Aproximadamente 5 kg</p> <p>Material: Tecido: Nobuck preto (toque macio e sofisticado); Enchimento: Pérolas de EPS 2,5 mm (máximo conforto e adaptação ao corpo).</p> <p>Estrutura: 100% maleável, sem madeira</p> <p>Link de referência: https://www.goodpufes.com.br/conjunto-diana-maximo-de-leveza-conforto-e-estilo</p>	<p>https://www.goodpufes.com.br/conjunto-diana-maximo-de-leveza-conforto-e-estilo</p>
	<p>https://www.ecoflamegarden.com.br/products/kit-2-puffs-poltrona-joy-2-apoios-de-brinde?variant=49885262774519&gad_source=4&gad_campaignid=23322824631&gbraid=0AAAAo2h1hqGSVEKkr2ArFk3oNFCioj_O&Pa-hbUKO-jkutrleOLfdUvyqsMN0GHhU5v-hHAgdejYvG-sXO_TQdBqhoCqzwQAvD_BwE</p>

Item	Disponível em	Descrição
<p>23. MESA MADEIRA ESCURA IMBUÍA</p> <p>Mesa Reunião Reta - Pé Painel - MDP 25mm - 2000mm X 1000mm X 750mm</p> <p>Dimensões: Largura: 2000mm; Profundidade: 1000mm; Altura: 750mm.</p> <p>Tampo Tampo em MDP 25mm</p> <p>Pé da mesa Pé painel de MDP 25mm</p> <p>Acabamento de borda Fita de borda</p> <p>COR: (MDP) Nogueira Malaga / Preto</p> <p>Possui sapatas com regulagem de altura</p> <p>Link de referência: https://grapol.com.br/produto/ Mesa-Reuniao-reta-pe-painel-mdp-25mm-2000mm-x-1000mm-x-750mm+revestimento-mdp-cor-mdpnogalmalagapreto+16643?gad_source=1&gad_campaignid=22938697421&gbraid=0AAAAA-zN_rE-Bt_g-YuyaS1GZNXKlfwTT&gclid=CjwKCAiArXJBhBAEiwA-5pgwodEQFDmR4oSKdnHffP6tMblCV9cubHB-soRZuVuYsVlkRW_XLRCcBoCcw4QAvD_BwE</p>	<p>01105329000180-1-000131/2024 (PNCP)</p> <p>00394460000141-1-000737/2024 (PNCP)</p> <p>06226583000150-1-000001/2024 (PNCP)</p> <p>08761124000525-1-000262/2025 (PNCP)</p> <p>46384111000140-1-000900/2025 (PNCP)</p>	<p>Mesa em MDF envernizada, medindo 4,0 x 1,0 x 0,80.</p> <p>Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Aglomerada Mc 2,70 M, Largura: 1.200 MM, Altura: 740 MM, Cor: Carvalho / Revestimento: Laminado Melamínico , Tipo Bordas: Arredondada Estrutura: Aço , Material Borda Lateral: Pvc , Características Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras , Espessura Tampo Estrutura: Preta , Acabamento Estrutura: Pintado</p> <p>MESADEREUNIÃOEMMDF/MDPREDONDASCOM1200MM TAMPODE25MM,ESTRUTURAMETALICACOMTUBOCENTRO16,CORCINZAPLATINA</p> <p>Mesa altura: 850, características adicionais: pernas madeira metálicas reguláveis, comprimento: 800, largura: 1.600, material: madeira</p> <p>Mesa Reunião Retangular ou Oval, Material: Madeira Mdp, Cor: Preta, Largura: 1,10M a 1,20, Altura: 0,76M a 0,90 M Adicionais: Espessura Tampo: 4CM, Material Tampo: Mdf</p>

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
------	---------------	-----------	-------------------	-----------------------	----------------

24. BANCO DE MADEIRA MACIÇA PEROBA ROSA - PEQUIM IMBUÍA Dimensões: Altura: 46,5 cm; Comprimento: 190 cm; Largura: 36 cm. O banco deve ser retangular com estrutura metálica reforçada. Link de referência: Mercado Livre	63025530000104-1-004243/2025 (PNCP)	Banco Material: Madeira Maciça, Comprimento: 250CM, Largura: 50CM, Altura: 42CM, Acabamento: Envernizado, Características Adicionais: Sem Encosto E Assento Em Ripas Cantos Arredondados	Unidade	26	R\$ 4.180,00
	13891130000103-1-000190/2025 (PNCP)	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	Unidade	150	R\$ 532,66
	18291377000102-1-000167/2025 (PNCP)	BANCO PARA JARDIM OU PRAÇA, PARA USO EXTERNO . ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA RESISTENTE E TRATADA. ESTRUTURA DE FERRO E OU ALUMÍNIO FUNDIDO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO; PARAFUSOS GALVANIZADOS; COM MEDIDAS: 1,50M L X 56CM P X 76CM H. CAPACIDADE PARA MÍNIMA DE 3 PESSOAS. DEVE SER ENTREGUE MONTADO	Unidade	70	R\$ 449,00
	00508903000188-1-002271/2025 (PNCP)	Banco material: madeira de lei, comprimento: 1,50, altura: 0,70, acabamento: envernizado, características adicionais: assento madeira envernizada, profundidade: 0,33, espessura assento: 2	Unidade	6	R\$ 595,00
	48031918000124-1-002702/2025 (PNCP)	BANCO ACABAMENTO: ENVERNIZADO, ALTURA: 0,70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSENTO MADEIRA ENVERNIZADA, COMPRIMENTO: 1,50, ESPESSURA ASSENTO: 2, MATERIAL: MADEIRA DE LEI, PROFUNDIDADE: 0,33	Unidade	2	R\$ 875,00
					R\$ 1.326,33

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
25. MESA DE CARTEADO REDONDA Não possui gavetas Estrutura em MDF Laqueado Cor Malaga Medidas de 1,08m x 1,08m x 0,78m (C x L x A) Tecido azul royal	01105329000180-1-000131/2024 (PNCP)	Mesa em MDF envernizada, medindo 4,0 x 1,0 x 0,80.	Unidade	1	R\$ 3.800,00
	00394452000103-1-023253/2024 (PNCP)	Mesa Reunião Redonda Material: Madeira, Tipo Madeira: Compensado, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão, Diâmetro: 1.200MM, Altura: 740MM, Quantidade Pés: 4UN, Espessura Tampo: 25MM, Cor Tampo: Madeirado, Características Adicionais: Borda Pvc, Material Estrutura: Tubo De Aço, Revestimento Superior Do Tampo: Laminado Melamínico, Revestimento Inferior Do Tampo: Laminado Melamínico, Cor Estrutura: Grafite, Acabamento Bordas: arredondadas / Pvc, Tipo Estrutura: Tubular	Unidade	30	R\$ 1.344,00
	76416940000128-1-002587/2024 (PNCP)	Mesa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Aglomerado , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Diâmetro: 120 CM, Altura: 74 CM, Espessura Tampo: 25 MM, Cor Tampo: Ovo , Características Adicionais: Borda Pvc	Unidade	65	R\$ 699,00
	00509018000113-1-003085/2025 (PNCP)	Mesa Reunião Redonda Material: Madeira Mdp, Tipo Madeira: Mdp, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Tipo Revestimento: Imbuía, Diâmetro: 1400MM, Altura: 760MM, Quantidade Pés: 4UN, Espessura Tampo: 25MM, Cor Tampo: Madeirado (Imbuía), Características Adicionais: Sapatas Reguladoras De Nível, Material Estrutura: Aço, Revestimento Superior Do Tampo: Laminado Melamínico, Revestimento Inferior Do Tampo: Laminado Melamínico, Cor Estrutura: Argila, Acabamento Bordas: Arredondadas / Pvc, Tipo Estrutura: Tubular, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática, Material Tampo: Mdp	Unidade	7	R\$ 2.403,50
	00394494010441-1-000746/2024 (PNCP)	Mesa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Compensado , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Diâmetro: 1.200 MM, Altura: 740 MM, Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 25 MM, Cor Tampo: Madeirado , Características Adicionais: Borda Pvc , Material Estrutura: Tubo De Aço , Revestimento Superior Do Tampo: Laminado Melamínico , Revestimento Inferior Do Tampo: Laminado Melamínico , Cor Estrutura: Grafite , Acabamento Bordas: Arredondadas / Pvc , Tipo Estrutura: Tubula	Unidade	106	R\$ 1.052,00
					R\$ 1.859,70

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
<p>26. BANQUETAS PARA MESA DE CARTEADO</p> <p>1 unidade de cada cor (amarelo, verde, preto), sendo um total de 3 unidades.</p> <p>Material: Produto estruturado em polipropileno com montagem fácil, que dispensa uso de ferramentas.</p> <p>Tamanho: Altura: 44,4 cm; Largura: 30 cm; Profundidade: 30 cm. Altura do assento até o chão (cm) 44</p> <p>Braço é regulável? Quantas regulagens? Não possui; É giratório? Não;</p> <p>Material da estrutura: Polipropileno;</p> <p>Material da estrutura do assento: Polipropileno</p> <p>Possui braço? Não;</p> <p>Possui regulagem de altura? Não;</p> <p>Possui regulagem de inclinação? Não;</p> <p>Tipo de banco: Baixo;</p> <p>Largura total dos assentos (cm): 30</p> <p>Quantidade de Lugares: 1</p> <p>Peso Suportado por Pessoa (kg): 120</p> <p>Link de referência: Mobly</p>	24098477000110-1-000384/2024 (PNCP)	ITEM SIMILAR Banqueta Material Estrutura: Madeira Maciça Angelim, Tipo Assento: Fixo, Material Base Assento: Madeira, Altura: 72CM, Diâmetro Assento: 35CM, Características Adicionais: Quatro Pés Com Travamento/Acabamento Vernizfosco	Unidade	15	R\$ 229,45
	26989715000102-1-002173/2025 (PNCP)	ITEM SIMILAR BANQUETA em aço, assento fixo, cor preta, altura do solo ao assento entre 45 e 50cm. Deve ter um material acolchoado, à prova d'água, resistente, fácil de limpar e estrutura com capacidade de carga de 100 kg ou mais.	Unidade	2	R\$ 246,10
	32479123000143-1-000177/2024 (PNCP)	ITEM SIMILAR Banqueta Material Estrutura: Aço, Tipo Assento: Giratório, Material Base Assento: Plástico, Acabamento Estrutura: Pintado, Cor Assento: Preta, Altura: 60CM, Diâmetro Assento: 40CM, Características Adicionais: Altura Regulável Sistema A Gás/Apoio Para Os Pés	Unidade	120	R\$ 190,00
	00531954000120-1-000068/2025 (PNCP)	ITEM SIMILAR Banqueta Material Estrutura: Aço Carbono, Tipo Assento: Fixo, Material Base Assento: Madeira Mdp, Acabamento Estrutura: Pintado, Revestimento Assento: Estofado Em Corino, Altura: 89CM, Diâmetro Assento: 35CM, Características Adicionais: Sem Encosto	Unidade	32	R\$ 528,50
	24098477000110-1-000384/2024 (PNCP)	ITEM SIMILAR Banqueta Material Estrutura: Madeira Maciça Angelim, Tipo Assento: Fixo, Material Base Assento: Madeira, Altura: 72CM, Diâmetro Assento: 35CM, Características Adicionais: Quatro Pés Com Travamento/Acabamento Vernizfosco	Unidade	80	R\$ 124,74
					R\$ 263,76

Item	PNCP	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
<p>27. VASO DE PLANTA JARDINEIRA RETANGULAR DE POLIETILENO C 0,80 m x L 0,30 m x H 0,30m</p>	00508903000188-1-000608/2024 (PNCP)	Vaso Material: Polietileno , Capacidade: 73 L, Cor: Marrom , Altura: 73 CM, Características Adicionais: Acabamento Texturizado, Comprimento: 40 CM, Largura: 40 C	Unidade	90	R\$
	6444059000162-1-000014/2025 (PNCP)	Vaso altura: 73, capacidade: 73, características adicionais: acabamento texturizado, comprimento: 40, cor: marrom, largura: 40, material: polietileno	Unidade	10	R\$
<p>Caso haja divergência na especificação do item previsto neste Termo de Referência e no Sistema Comprasnet, prevalecerá a descrição/especificação prevista neste Termo de Referência.</p>					

	0795448000179-1-012743/2025 (PNCP)	Vaso de planta: formato trapézio, material em polietileno de alta resistência, leve, durável e de fácil limpeza. Estrutura rígida e resistente a impactos moderados. Acabamento decorativo e uniforme, cor marrom café. Dimensões aproximadas: 90 cm de altura e 45 cm de diâmetro (borda superior) e 26 cm de largura na base.	Unidade	20	R\$
	01611828000149-1-000159/2025 (PNCP)	Vaso de polietileno Trapezio tamanho 60x40cm na cor marrom	Unidade	24	R\$
					R\$

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
28. PLANTA JARDINEIRA BAMBU HASTE	https://www.orquideomania.com.br/produtos/tutor-em-bambu-50-cm-10-unidades/?variant=65490099&pf=mc&gad_source=1&gad_campaignid=22767401453&gclid=EAlaIqobChMzOjvzL-zkQMViGFIAB3MuxdOEAQYBiABEgJVUvD_BwE	Tutor em Bambu 55 cm - Kit com 20 Unidades para Plantas	Unidade	1	R
	https://www.mercadolivre.com.br/kit-10-estacas-haste-natural-bambu-suporte-planta-13-metros/up/MLBU2960852255#polycard_client=search-nordic&search_layout=grid&position=5&type=product&tracking_id=1dc0ad4b-d0b7-45d8-b855-675fac0663e4&wid=MLB5259559716&sid=search	Kit 10 Estacas Haste Natural Bambu Suporte Planta 1,3 Metros	Unidade	1	R
	https://www.mercadolivre.com.br/haste-suporte-tutor-para-sustentar-plantas-estaca-bambu-95cm/up/MLBU774946553#polycard_client=search-nordic&search_layout=grid&position=7&type=product&tracking_id=1dc0ad4b-d0b7-45d8-b855-675fac0663e4&wid=MLB4131264928&sid=search	Haste Suporte Tutor Para Sustentar Plantas Estaca Bambu 95cm Bege	Unidade	1	R
	https://www.mercadolivre.com.br/kit-24-estacas-p-plantas-haste-natural-tutor-bambu-2m/p/MLB57346190#polycard_client=search-nordic&search_layout=grid&position=18&type=product&tracking_id=1dc0ad4b-d0b7-45d8-b855-675fac0663e4&wid=MLB5731498266&sid=search	Kit 24 Estacas P/ Plantas Haste Natural Tutor Bambu 2m	Unidade	1	R
					R

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
29. PLANTAS PRESERVADAS TIPO HERA 15 unidades - Folha: 4 cm; - Cada Tira: 2,10 Metros de Comprimento; - Largura da tira: 13cm de Largura; - Material: Seda Sintética, plástico e arame; - Nome da flor: trepadeiras artificiais; - Formato da flor: UVA. Link de referência: Mercado Livre	Casapri	Plantas Artificiais para Jardim Vertical Vários Tipos e Tamanhos 90 cm 15 unidades	Unidade	1	R\$ 6,66
	Magazine Luiza	15 Faixas Trepadeira Artificial Parreira Hera - Folha de Uva - Melhores Ofertas	Unidade	1	R\$ 4,60
	Mercado Livre	15 Heras 30 Metros Artificial Folhagem Pronta Entrega Folhas Verde	Unidade	1	R\$ 2,13
	Mercado Livre	Trepadeira Hera Folhagem Artificial Kit C/ 12 (24 Metros)	Unidade	1	R\$ 3,30
					R\$ 60,12

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
------	---------------	-----------	-------------------	-----------------------	----------------

30. NICHOS MADEIRA IMBUÍDA C 2,0m x L0,30m x H0,30 m	Casavece	Prateleira Nicho Luna 120 cm x 18 cm Tauari	Unidade	1	R\$ 305,99
	Mercado Livre	Nicho Retangular Mdf 15mm Freijó 130x30 E 20cm Profundidade	Unidade	1	R\$ 286,25
	Mercado Livre	Nicho Com Fundo 150x25 X 20cm De Profundidade Mdf 15mm Preto Preto	Unidade	1	R\$ 349,44
					R\$ 313,89

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
31. TINTA SUVINIL LOUSA E COR PRETO ABSOLUTO - Galão de 3,2L	06226583000150-1-000043/2025 (PNCP)	Tinta esmalte sintético 3.00L	Unidade	200	R\$ 75,67
	07963051000168-1-000036/2024 (PNCP)	TINTA LÁTEX 3.6 LITROS INTERNA, CORES VARIADAS	Unidade	325	R\$ 30,00
	46377800000127-1-000600/2025 (PNCP)	TINTA LÁTEX PRETO - Especificação Técnica: Tinta Latex; Nivel de Desempenho Premium; Resina Acrilica Modificada, Pigmentos Ativos e Inertes, Coalescentes, Espessantes; Diluível Em Água; Rendimento 380 M2/galao/demao (embalagem 18l); Voc (compostos Organicos Volateis) de 11,29 G/l; Isento de Metais Pesados; Acabamento Fosco; Na Cor Preto (escala Pantone Neutral Black C); para Ambientes Externos e Internos, Superfícies de Alvenaria, Reboco, Concreto, Gesso; Validade Mínima de 18 Meses Após o Recebimento; Conforme Normas Abnt Nbr e Legislaçao Vigentes Galão de 3,6L	Unidade	2	R\$ 43,85
	46377800000127-1-000600/2025 (PNCP)	TINTA LÁTEX VERMELHO FOSCO 485 - Especificação Técnica: Tinta Latex; Nivel de Desempenho Premium; Resina Acrilica Modificada, Pigmentos Ativos e Inertes, Coalescentes, Espessantes; Diluível Em Água; Rendimento 380 M2/galao/demao (embalagem 18l); Voc (compostos Organicos Volateis) de 11,29 G/l; Isento de Metais Pesados; Acabamento Fosco; Na Cor Cor Vermelho (escala Pantone 485 C); para Ambientes Externos e Internos, Superfícies de Alvenaria, Reboco, Concreto, Gesso; Validade Mínima de 18 Meses Após o Recebimento; Conforme Normas Abnt/nbr e Legislaçao Vigentes Galão de 3,6L	Unidade	2	R\$ 179,00
	46377800000127-1-000666/2025 (PNCP)	Tinta Acrilica Componentes: Água, Resina Acrilica E Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Premium; Resina Acrilica Elastomerica; a Base de Agua; Redimento Por Demao 800 Ml: Ate 17 M2, 3,2l: Ate 68 M2 e 16l: Ate 342 M2; Isenta de Metais Pesados; Acabamento Fosco; Validade Mínima de 24 Meses a Partir Da Data de Entrega; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes; Cor: Preta Galão de 3,6L	Unidade	1	R\$ 52,00
					R\$ 76,10

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
	06226583000150-1-000043/2025 (PNCP)	Tinta acrílica interna 3.6 litros	Unidade	600	R\$ 26,92
	07963051000168-1-000036/2024 (PNCP)	TINTA LÁTEX 3.6 LITROS INTERNA, CORES VARIADAS	Unidade	325	R\$ 30,00

32. TINTA CORAL DECORA MATTE - EXTRA FOSCO Cor Navios ao Mar Galão de 3,2L	46377800000127-1-000666/2025 (PNCP)	Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Premium; Resina Acrílica Elastomérica; a Base de Água; Redimento Por Demão 800 Ml: Ate 17 M2, 3,2l: Ate 68 M2 e 16l: Ate 342 M2; Isenta de Metais Pesados; Acabamento Fosco; Validade Mínima de 24 Meses a Partir Da Data de Entrega; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes; Cor: Preta Galão de 3,6L	Unidade	1	R\$ 52,00
	46377800000127-1-000600/2025 (PNCP)	TINTA LATEX PRETO - Especificação Técnica: Tinta Latex; Nivel de Desempenho Premium; Resina Acrílica Modificada, Pigmentos Ativos e Inertes, Coalescentes, Espessantes; Diluível Em Água; Rendimento 380 M2/galao/demao (embalagem 18l); Voc (compostos Organicos Volateis) de 11,29 G/l; Isento de Metais Pesados; Acabamento Fosco; Na Cor Preto (escala Pantone Neutral Black C); para Ambientes Externos e Internos, Superfícies de Alvenaria, Reboco, Concreto, Gesso; Validade Mínima de 18 Meses Após o Recebimento; Conforme Normas Abnt Nbr e Legislação Vigentes Galão de 3,6L	Unidade	2	R\$ 43,85
	46377800000127-1-000600/2025 (PNCP)	TINTA LÁTEX VERMELHO FOSCO 485 - Especificação Técnica: Tinta Latex; Nivel de Desempenho Premium; Resina Acrílica Modificada, Pigmentos Ativos e Inertes, Coalescentes, Espessantes; Diluível Em Água; Rendimento 380 M2/galao/demao (embalagem 18l); Voc (compostos Organicos Volateis) de 11,29 G/l; Isento de Metais Pesados; Acabamento Fosco; Na Cor Vermelho (escala Pantone 485 C); para Ambientes Externos e Internos, Superfícies de Alvenaria, Reboco, Concreto, Gesso; Validade Mínima de 18 Meses Após o Recebimento; Conforme Normas Abnt/nbr e Legislação Vigentes Galão de 3,6L	Unidade	2	R\$ 179,00
					R\$ 66,35

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
33. TINTA SUVINIL TOQUE FOSCO COMPLETO Cor:C370 - Níquel Lata de 16L	07963051000168-1-000036/2024 (PNCP)	TINTA LÁTEX 18 LITROS INTERNA. CORES VARIADAS	Unidade	603	R\$ 111,00
	59952259000185-1-000155/2024 (PNCP)	Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor-, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Vermelha, Tipo Acabamento: Fosco Lata 18L	Unidade	40	R\$ 114,00
	59952259000185-1-000155/2024 (PNCP)	Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Com Água, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branco Gelo, Tipo Acabamento: Fosco Lata 18L	Unidade	100	R\$ 124,90
	59952259000185-1-000155/2024 (PNCP)	Tinta Acrílica Componentes: Tinta Acrílica, Água, Resina Acrílica, Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Preta, Tipo Acabamento: Fosco Lata 18L	Unidade	50	R\$ 114,95
	59952259000185-1-000155/2024 (PNCP)	Tinta Acrílica Componentes: Emulsão Acrílica Modificada, Pigmentos Ativos E, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Marfim, Tipo Acabamento: Fosco, Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	Unidade	50	R\$ 180,00
					R\$ 128,97

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
34. TINTA SUVINIL TOQUE FOSCO COMPLETO Cor: RM181 - Branco Neve Lata de 18L	07963051000168-1-000036/2024 (PNCP)	TINTA LÁTEX 18 LITROS INTERNA. CORES VARIADAS	Unidade	603	R\$ 111,00
	59952259000185-1-000155/2024 (PNCP)	Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor-, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Vermelha, Tipo Acabamento: Fosco Lata 18L	Unidade	40	R\$ 114,00
	59952259000185-1-000155/2024 (PNCP)	Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Com Água, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branco Gelo, Tipo Acabamento: Fosco Lata 18L	Unidade	100	R\$ 124,90
	59952259000185-1-000155/2024 (PNCP)	Tinta Acrílica Componentes: Tinta Acrílica, Água, Resina Acrílica, Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Preta, Tipo Acabamento: Fosco Lata 18L	Unidade	50	R\$ 114,95

	59952259000185-1-000155/2024 (PNCP)	Tinta Acrílica Componentes: Emulsão Acrílica Modificada, Pigmentos Ativos E, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Marfim, Tipo Acabamento: Fosco, Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	Unidade	50	R\$ 180,00
					R\$ 128,97

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
35. MOLDURA DE EVA RIPADO MADETO NOGUEIRA NATURAL ROLO COM 2,5X0,10	02319394000170-1-000145/2025	Painel de PVC ripado amadeirado, composto por perfis de PVC (cloreto de polivinila), em material plástico resistente e durável. Com sistema de encaixe macho-fêmea, sendo de fácil instalação. Resistente a umidade e pragas. Cor a definir.	Metro	113	R\$ 71,20
	www.mercadolivre.com.br/moldura-de-eva-ripado-madeto-nogueira-natural-10cm--5	Moldura De Eva Ripado Madeto Nogueira Natural 10cm	Metro	1	R\$ 34,89
	www.meurodape.com/products/painel-ripado-laminado-de-eva-autocolante	Painel Ripado Laminado de EVA Autocolante Linha Madeto	Metro	1	R\$ 34,89
					R\$ 46,99

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
36. PAINEL RIPADO MDF Dimensões: Comprimento 270cm; Largura 10,5 cm; Espessura 1,5 mm Materia MDF Cor imbuia Link de referência: https://www.madeiramadeira.com.br/painel-ripado-270cm-x-10-5cmx-15mm-mdf-moldufama-840388.html	www.madeiramadeira.com.br/painel-ripado-270cm-x-10-5cmx-15mm-mdf	Painel Ripado 270cm X 10,5cm x 15mm MDF Moldufama Imbuia	Unidade	1	R\$ 40,98
	ikara.com.br/products/painel-ripado-acustico-lamina-madeira-natural-tauari	Painel Ripado 270cm X 35cm x 22 mm MDF	Unidade	1	R\$ 37,38
					R\$ 39,18

Item	PNCP	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
	mercadolivree.com.br/MLB-1477792382-tela-aramada-60x100	Tela Aramada 60x100 (1 Unidade)	Unidade	1	R\$ 49,50

37. TRELIÇA ARAMADA TELA 60x100cm Cor: preto Material: Ferro Medidas: Largura: 100 cm; Altura: 60 cm; Espaçamento Aramado: 5 cm.	magazineluiza.com.br/tela-aramada-060-x-100m	Tela Aramada 0,60 x 1,00m - Preto - Lm Balcoes	Unidade	1	R\$ 45,43
	mercadolivre.com.br/tela-aramada-estante-cercado-pet-memory-board-60x100	Tela Aramada Estante Cercado Pet Memory Board 60x100 Preta	Unidade	1	R\$ 49,99
					R\$ 48,31

Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
38. MOLDURA REDONDA EM MDF CRU COM FUNDO MDF CRU Moldura redonda com fundo removível (aro + fundo) + pendurador 2 unidades diâmetro de 50cm Link de referência: https://www.kiaga.com.br/moldura-redonda-em-mdf-cru-15mm-para-quadros-decorativos-com-fundo-mdf/p/moldura114?t=1001219&c=213 Moldura redonda com fundo removível (aro + fundo) + pendurador 2 unidades diâmetro de 50cm Link de referência: https://www.kiaga.com.br/moldura-redonda-em-mdf-cru-15mm-para-quadros-decorativos-com-fundo-mdf/p/moldura114?t=1001219&c=213	https://pncp.gov.br/app/contratos/60112554000102/2025/42 (PNCP)	Quadros (molduras) em plástico e MDF com visor transparente, medindo no mínimo 20cm x 29cm, a espessura da borda deverá ser de no mínimo 1,5cm e preferencialmente nas cores branco ou preto	Unidade	225	R\$ 10,00
	https://www.kiaga.com.br/moldura-redonda-em-mdf-cru-15mm-para-quadros-decorativos-com-fundo-mdf/p/moldura114?t=1001219&c=213	Moldura Redonda em MDF Cru 15mm para Quadros Decorativos com Fundo MDF	Unidade	1	R\$ 47,25
	https://www.atelierdamadeira.com.br/produtos/moldura-redonda-lisa-50cm-com-fundo-40cm-mdf-9mm/	Moldura Redonda Lisa 50cm com Fundo 40cm MDF 9mm	Unidade	1	R\$ 28,50
	https://www.amazon.com.br/Gen%C3%A9rico-Moldura-Redonda-Quadros-Decorativos/dp/B0DSGJCTX5?th=1	Genérico, Moldura Redonda em MDF Cru 15mm para Quadros Decorativos com Fundo MDF Cor:NATURAL;Tamanho:50 CM	Unidade	1	R\$ 56,90
	https://www.mercadolivre.com.br/moldura-redonda-lisa-50-cm--mdf-9-mm/up/MLBU3097779621	Moldura Redonda Lisa 50 Cm - Mdf 9 Mm Sem Pintura - Cru	Unidade	1	R\$ 50,00
					R\$ 38,53
Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário

39. MOLDURA REDONDA EM MDF CRU COM FUNDO MDF CRU Moldura redonda com fundo removível (aro + fundo) + pendurador 1 unidade diâmetro de 70cm Link de referência: https://www.kiaga.com.br/moldura-redonda-em-mdf-cru-15mm-para-quadros-decorativos-com-fundo-mdf/p/moldura114?t=1001219&c=213	https://pncp.gov.br/app/contratos/60112554000102/2025/42 (PNCPI)	Quadros (molduras) em plástico e MDF com visor transparente, medindo no mínimo 20cm x 29cm, a espessura da borda deverá ser de no mínimo 1,5cm e preferencialmente nas cores branco ou preto	Unidade	225	R\$ 10,00
	https://www.atelierdamadeira.com.br/produtos/moldura-redonda-lisa-70cm-com-fundo-60cm-mdf-9mm/	Moldura Redonda Lisa 70cm com Fundo 60cm MDF 9mm	Unidade	1	R\$ 55,80
	https://www.atelierdamadeira.com.br/produtos/moldura-redonda-lisa-80cm-com-fundo-70cm-mdf-9mm-pintada/	Moldura Redonda Lisa 80cm com Fundo 70cm MDF 9mm Pintada	Unidade	1	R\$ 100,00
					R\$ 55,27
Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
40. MOLDURA REDONDA EM MDF CRU COM FUNDO MDF CRU Moldura redonda com fundo removível (aro + fundo) + pendurador 1 unidade diâmetro de 40cm Link de referência: https://www.kiaga.com.br/moldura-redonda-em-mdf-cru-15mm-para-quadros-decorativos-com-fundo-mdf/p/moldura114?t=1001219&c=213	https://pncp.gov.br/app/contratos/60112554000102/2025/42 (PNCPI)	Quadros (molduras) em plástico e MDF com visor transparente, medindo no mínimo 20cm x 29cm, a espessura da borda deverá ser de no mínimo 1,5cm e preferencialmente nas cores branco ou preto	Unidade	225	R\$ 10,00
	https://www.kiaga.com.br/moldura-redonda-em-mdf-cru-15mm-para-quadros-decorativos-com-fundo-mdf/p/moldura114?t=213&t=2373	Moldura Redonda em MDF Cru 15mm para Quadros Decorativos com Fundo MDF	Unidade	1	R\$ 37,80
	https://www.atelierdamadeira.com.br/produtos/moldura-redonda-lisa-40cm-com-fundo-30cm-mdf-9mm/	Moldura Redonda Lisa 40cm com Fundo 30cm MDF 9mm	Unidade	1	R\$ 21,50
	https://www.amazon.com.br/Gen%C3%A9rico-Moldura-Redonda-Quadros-Decorativos/dp/B0DSGHRV6?th=1	Genérico, Moldura Redonda em MDF Cru 15mm para Quadros Decorativos com Fundo MDF Cor:NATURAL;Tamanho:40 CM	Unidade	1	R\$ 48,90
					R\$ 29,55
Item	Disponível em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Contratada	Preço Unitário
41. MOLDURA REDONDA EM MDF CRU COM FUNDO MDF CRU Moldura redonda com fundo removível (aro + fundo) + pendurador 1 unidade diâmetro de 30cm Link de referência: https://www.kiaga.com.br/moldura-redonda-em-mdf-cru-15mm-para-quadros-decorativos-com-fundo-mdf/p/moldura114?t=1001219&c=213	https://pncp.gov.br/app/contratos/60112554000102/2025/42 (PNCPI)	Quadros (molduras) em plástico e MDF com visor transparente, medindo no mínimo 20cm x 29cm, a espessura da borda deverá ser de no mínimo 1,5cm e preferencialmente nas cores branco ou preto	Unidade	225	R\$ 10,00
	https://www.kiaga.com.br/moldura-redonda-em-mdf-cru-15mm-para-quadros-decorativos-com-fundo-mdf/p/moldura114?t=213&t=1881	Moldura Redonda em MDF Cru 15mm para Quadros Decorativos com Fundo MDF	Unidade	1	R\$ 22,98
	https://www.jeitoproprioartesanato.com.br/moldura-redonda-em-pinus-c-fundo-removivel-em-mdf-28cm-jeito-proprio-artesanato?srsltid=AfmBOoobhEcy1Z3EUZRZ0W8fA-IeQffkAa8of3qR60uLW0xeal2Eneb	Moldura Redonda em pinus c/fundo removível em mdf 28cm - Jeito Próprio Artesanato	Unidade	1	R\$ 33,25
	https://www.amazon.com.br/Gen%C3%A9rico-Moldura-Redonda-Quadros-Decorativos/dp/B0DSGJMHC1?th=1	Genérico, Moldura Redonda em MDF Cru 15mm para Quadros Decorativos com Fundo MDF Cor:NATURAL;Tamanho:30 CM	Unidade	1	R\$ 36,50
					R\$ 25,68

2.5.2.3. Conclusão

Como observado nas tabelas acima, diversos órgãos e instituições realizam contratação específica para aquisição de objeto semelhante ao detalhado neste documento.

Também foi possível notar que o objeto é considerado comum nessas contratações, e, nos casos de compras com pequeno valor, de acordo com as previsões legais, as contratações são realizadas de modo direto, por dispensa de licitação.

Ressalta-se que a equipe de planejamento não encontrou ata vigente contemplando itens descritos na forma deste TR.

Desse modo, a equipe de planejamento conclui que a contratação pode ser realizada de forma direta, por dispensa de licitação, com base no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21.

2.5.3. Análise de Segmento de Mercado:

Os objetos são considerados comuns e encontram-se disponíveis para aquisição de diversas formas no mercado, além de existirem centenas de registros de potenciais fornecedores.

2.5.4. Parcelamento do Objeto

O parcelamento do objeto em itens distintos é medida tecnicamente adequada, juridicamente exigível (conforme alínea b) do inciso V do Art. 40 da Lei nº 14.133/21) e economicamente vantajosa, especialmente considerando que

- Os itens são heterogêneos entre si (Ex.: Apresentam características diferentes, funções diversas e são compostos por materiais distintos);
- Há diversos fornecedores especializados por categoria (Ex.: Empresas especializadas apenas em cadeiras; outras que vendem apenas estantes e armários, empresas de assentos estofados etc);
- Há ganho de competitividade, evita-se sobrepreço e mantém-se o princípio de economicidade;

Desta forma, considerando-se os aspectos citados anteriormente, justifica-se plenamente o parcelamento do objeto da presente contratação, com a divisão por itens, de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a plena observância dos princípios da eficiência, economicidade, ampla competitividade e isonomia..

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Duração do contrato

3.1.1. A contratação terá vigência até a data de entrega dos produtos e sua efetiva liquidação pela AGENERSA.

3.1.2. Considerando o valor envolvido na contratação, bem como o prazo para a entrega imediata, fica dispensada a elaboração de contrato, sendo o mesmo substituído por nota de empenho, conforme preceitua o artigo 95 da Lei 14.133/21:

"Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;"

3.2. Reajuste de preços

3.2.1. Por se tratar de contratação por escopo, **não haverá a princípio** a aplicação de reajuste de preços para a contratação.

3.2.2. No entanto, como forma de contingência (uma vez que há situações que ocorrem durante a vigência do contrato, necessitando de prorrogação do prazo de vigência), caso o contrato não tenha sido concluído após o lapso temporal de um ano (a contar da data do orçamento estimado), o índice a ser aplicado será o IPCA, visto não haver índice setorial.

3.2.3. Nesse sentido, são os entendimentos atualizados do TCU sobre contratações por escopo (Acórdão nº 7184/2018 - Segunda Câmara e o Acórdão nº 2205/2016- TCU-Plenário), tendo também sido utilizado como boas práticas o parecer da Câmara Permanente de Licitações e Contratos Administrativos (nº 00004/2019/CPLC/PGF/AGU), acessado nesse [link](#).

3.3. Garantia do contrato

Sabendo-se que a garantia, prevista art. 96 da Lei Federal 14.133/23, tem por objeto assegurar a execução do contrato administrativo e, ainda, que a lei remete à discricionariedade da Administração sua exigência; e considerando tratar-se de aquisição de bens cujo pagamento será realizado somente após a entrega dos produtos, diminuindo os riscos à Administração, e ainda a presença da garantia do produto, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, fica dispensada a apresentação da garantia contratual.

3.4. Critérios e práticas de sustentabilidade

3.4.1. Visando promover a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, a empresa, sempre que cabível, deverá atentar-se para os seguintes aspectos: economia no consumo de água e energia; minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados; racionalização do uso de matérias-primas; adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente; dentre outros, conforme os critérios estabelecidos no Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.629/2012.

3.4.2. Recomenda-se ainda que a CONTRATADA acondicione os bens, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento - procurando assim diminuir os impactos e os problemas causados ao meio ambiente.

3.5. Possibilidade de subcontratação

Considerando a natureza da contratação, não há motivação técnica que justifique a subcontratação de parte ou de todo o objeto deste Termo de Referência. Entende-se que a contratada deverá permanecer com a responsabilidade integral pela perfeita execução do contrato, garantindo a qualidade do objeto a ser entregue, assim como a execução dos prazos, respondendo a Contratante pelo cumprimento das obrigações contratuais.

3.6. Possibilidade de participação de Consórcio

Conforme previsto na Lei 14.133/2021, em seu artigo 15, pessoa jurídica poderá participar de licitação sob forma de consórcio, salvo vedação devidamente justificada. Contudo, para a presente demanda, não se faz necessária a participação de empresa sob a forma de consórcio, pois o objeto de contratação apresenta baixa complexidade, sendo atendido por diferentes empresas atuantes no ramo, que concorrem entre si e que apresentam os requisitos necessários exigidos quanto à qualificação técnica e econômico-financeira para atender a demanda.

3.7. Possibilidade de participação de Cooperativa

Não será admitida a participação de Cooperativa, tendo em vista o objeto da contratação.

3.8. Reserva de cota de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

O inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 estabelece que o processo licitatório deve ser destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte quando o valor dos itens de contratação for de até R\$ 80.000,00, o que neste caso se enquadra para os itens previstos. Contudo, ressalta-se que essa exclusividade será definida após a realização da pesquisa de preços.

3.9. Incidência do Programa de Integridade

Não será exigida a implementação do Programa de Integridade, tendo em vista que o valor do contrato não atinge o limite mínimo estabelecido na Lei Estadual nº 7.753/17 e demais regulamentações aplicáveis.

3.10. Garantia dos produtos

As propostas devem incluir minimamente as garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor para os casos de defeitos de fabricação, avarias ou outras não conformidades, além das condições mencionadas no item 2.5.

3.11. Indicação de marcas ou modelos

3.11.1. Com base nos dispositivos legais, notadamente nos artigos 40, 41 e 42 da Lei 14.133/2021, que estabelece as normas gerais para licitação e contratação, é viável fundamentar a indicação de marcas específicas para os móveis, quando tal seleção se mostra essencial para preservar os padrões de desempenho e qualidade exigidos pela administração.

3.11.2. Entretanto, para a presente contratação, com exceção da aquisição das tintas, optou-se por não indicar marca, considerando que qualquer marca atende perfeitamente às necessidades da Administração, reforçando o compromisso com a imparcialidade e a busca pela eficiência nas aquisições públicas, **desde que o objeto contratado esteja de acordo com as especificações constantes neste TR.**

3.11.3. No caso das tintas, considerando que

- com a mudança de sede, a AGENERSA já realizou intervenções de pintura no novo prédio usando cores específicas vinculadas à sua identidade visual institucional;
- as cores utilizadas possuem nomenclatura própria e formulação exclusiva da fabricante;
- o novo ambiente de convivência integrará o mesmo conjunto arquitetônico e visual já padronizado;
- a utilização de tintas de outros fabricantes, ainda que com cores similares, não garante compatibilidade cromática, acabamento, durabilidade e uniformidade, podendo ainda gerar risco de descaracterização da identidade institucional, retrabalho e desperdício de recursos públicos.

torna-se necessária, portanto, a indicação de marca específica, conforme alíneas a) e b) do inciso I do Art. 41 da Lei 14.133/2021, a saber:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;

assim como com base nos incisos I e II do Art. 19 do Decreto Estadual nº 48.816/23, a saber:

Art. 19 Em caráter excepcional, poderão ser adquiridos bens de marcas específicas, quando formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

I - em decorrência de processo de padronização anteriormente realizado, com fulcro no Art. 43 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

4.1. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá a CONTRATADA comprovar os seguintes requisitos:

4.1.1. Habilitação Jurídica

Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

4.1.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

4.1.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

4.1.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

4.1.1.4. Sociedade Limitada Unipessoal - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório do administrador, sendo assim enquadrada a sociedade identificada como Empresas Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, na forma do art. 41, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

4.1.1.5. Sociedade Empresária Estrangeira em funcionamento no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020 ou norma posterior que regule a matéria.

4.1.1.6. Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

4.1.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

4.1.1.8. Quando cabível, os documentos apresentados devem estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Para fins de comprovação da habilitação fiscal, social e trabalhista, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

4.1.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

4.1.2.2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.1.2.3. Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

4.1.2.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4.1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.1.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

4.1.2.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, eis que a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre tais requisitos.

4.6.2.8. Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, mediante a apresentação de:

4.1.2.8.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda; e

4.1.2.8.2. Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

4.1.2.9. Regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, com a apresentação, conforme o caso, de:

4.1.2.9.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações;

4.1.2.9.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

4.1.2.10. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.1.2.11. Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2016, a documentação somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, caso se sagre vencedora no certame.

4.1.2.11.1. Em sendo declarada vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, na forma do art. 42, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2016.

4.1.2.11.2. O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública.

4.1.2.11.3. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, na forma do § 2º, do art. 42, da Lei Complementar nº 123/2016, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste aviso.

4.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

Para fins de comprovação da habilitação econômico-financeira, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

4.1.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresse.

4.1.3.2. Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

4.1.4. Qualificação Técnica

4.1.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, a fim de garantir que o fornecedor tenha a qualificação necessária para cumprir com as responsabilidades do contrato, atendendo aos padrões e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Instrumentos necessários

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas com o auxílio dos seguintes documentos:

- Termo de ciência de designação de fiscais e gestor;
- Ato de nomeação publicado em Diário Oficial;
- Este Termo de Referência;
- Proposta da empresa contratada;
- Documentos de Habilitação da contratada;
- Registro de Ocorrências;

5.2. Agentes que participarão da gestão do contrato

A execução do contrato será acompanhada por:

- **Fiscal Técnico:** Servidor ou comissão designada para verificar se os objetos estão em conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência.
- **Gestor do Contrato:** Servidor designado para coordenar e comandar o processo de fiscalização.

5.3. Rotinas de Fiscalização

- **Cabe à Fiscalização:** Acompanhar a entrega dos objetos; verificar se os bens entregues correspondem às especificações técnicas exigidas; atestar o recebimento provisório e definitivo; e registrar todas as ocorrências.
- **Compete ao Gestor do Contrato:** Coordenar as atividades da fiscalização; atuar como interlocutor principal com a contratada; tomar decisões para sanar quaisquer irregularidades; e encaminhar o processo para pagamento após o devido ateste.

5.4. Do acompanhamento e fiscalização da execução contratual

5.4.1. Considerando o Decreto Estadual 48.817/2023 (que trata da gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública Estadual), a equipe de planejamento identifica como boa prática a leitura e capacitação dos servidores que serão indicados para fiscalização e gestão do contrato.

5.4.2. Mediante Portaria, o Conselheiro Presidente designará os servidores que integrarão a comissão de fiscalização.

5.4.3. Os representantes da Agenersa, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

5.4.4. A Contratada declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e esclarecimentos solicitados.

5.4.5. A fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, nem a exime de manter fiscalização própria.

5.4.6. A Comissão de Fiscalização deverá ser responsável pela elaboração de relatório final, com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Agenersa.

5.5. Obrigações das partes

5.5.1. Obrigações da Contratante

5.5.1.1. Comunicar à empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações descritas neste Termo de Referência;

5.5.1.3. Emitir Nota de Empenho;

5.5.1.4. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

5.5.1.5. Receber provisoriamente e definitivamente o objeto, nas formas definidas no item 5.8.

5.5.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do fornecimento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

5.5.2. Obrigações do Fornecedor/Contratado

5.5.2.1. Entregar o objeto, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com a especificação deste Termo de Referência, conforme horário e local indicado no **Item 2.4.2**;

5.5.2.2. Responder por todos os ônus referentes à entrega, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados e demais despesas incidentes direta ou indiretamente decorrentes do fornecimento dos equipamentos;

5.5.2.3. Solicitar, por escrito, prévia autorização para realização da entrega do objeto encaminhada a AGENERSA com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, para entrega, indicando o(s) nome(s) completo(s) do(s) funcionário(s), nome da empresa e meios de contato;

5.5.2.4. Proceder à entrega do objeto nos quantitativos e nas especificações constantes do Termo de Referência, conforme horário e local indicados;

5.5.2.5. Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da entrega dos bens;

5.5.2.6. Entregar o objeto sem qualquer ônus para a AGENERSA, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro, descarregamento das mercadorias e demais encargos que venham incidir na entrega dos produtos;

5.5.2.7. Providenciar a troca, às suas expensas, do material entregue com defeitos de fabricação e que não corresponda às especificações solicitadas;

5.5.2.8. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus empregados à AGENERSA ou terceiros;

5.5.2.9. Acatar as exigências da Fiscalização da AGENERSA quanto à entrega dos produtos, principalmente no que diz respeito a horários, qualidade e quantidade dos materiais;

5.5.2.10. Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo;

5.5.2.11. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta licitação, em conformidade com o art. 124, art. 125 e art. 126 da Lei Federal nº 14.133/21;

5.5.2.12. No prazo de 5 (cinco) dias úteis da entrega na Nota de Empenho, nomear responsável legal para relacionamento com a AGENERSA, fornecendo números telefônicos, e-mail e outras formas possíveis de contato, para esclarecimentos, dirimir dúvidas e atender reclamações;

5.5.2.13. Caso haja dificuldade na comunicação com o representante legal, a empresa vencedora deverá nomear, imediatamente, novo preposto, apto a tomar todas as decisões necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações processuais;

5.5.2.14. O preposto deverá ter capacidade para gerenciamento administrativo e técnico visando agilizar os contatos com o representante da Administração durante a execução do objeto, emissão de relatórios e orçamentos que forem solicitados pela AGENERSA ;

5.5.2.15. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela AGENERSA, atendendo prontamente a todas as reclamações/solicitações, ou justificando a necessidade de prazo para tanto;

5.5.2.16. A empresa vencedora deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para a entrega;

5.5.2.17. Emitir Nota Fiscal;

5.5.2.18. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados durante a vigência da aquisição;

5.5.2.19. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração, decorrentes de sua culpa ou dolo, não implicando em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

5.5.2.20. Manter, durante toda a execução do fornecimento, as condições da habilitação;

5.5.2.21. Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta entrega dos produtos, sendo de inteira responsabilidade da empresa vencedora, eventuais danos, ao patrimônio da AGENERSA, decorrentes da operação;

5.5.2.22. Após a entrega, substituir, em até 10 (dez) dias úteis, os produtos recusados por não cumprirem suas funções em parte ou na sua totalidade, pela qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, conforme notificação formal;

5.5.2.23. Caso o novo produto apresente o mesmo defeito, caracterizando, portanto, falha no processo de fabricação, o fornecedor ficará obrigado a entregar novo produto, com mesma especificação técnica e qualidade na forma e no prazo mencionado neste Termo de Referência;

5.5.2.24. Todo material entregue na quantidade superior a requisitada, se não for devolvida no ato, deverá ser resgatada em até 05 (cinco) dias úteis da notificação feita ao responsável legal instituído. Após esse período, será incorporado, sem ônus, ao estoque da AGENERSA;

5.5.2.25. Assumir toda a responsabilidade e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito, inclusive atendimento em casos de emergência durante as entregas ou visitas a sede da AGENERSA;

5.5.2.26. Não caucionar ou utilizar este fornecimento para qualquer outra operação financeira sem prévia e expressa anuência da AGENERSA, sob risco de incorrer nas penas previstas na Lei nº 14.133/2021;

5.5.2.27. Acatar as exigências da Fiscalização da AGENERSA quanto à entrega dos produtos, principalmente no que diz respeito a horários, qualidade e quantidade dos materiais e, ainda, a imediata correção de deficiências alinhadas quanto à execução dos serviços contratados.

5.5.2.28. Responder por multas ou penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais;

5.5.2.29. Manter, em local seguro, cópias de segurança de todos os arquivos gerados relativos ao certame;

5.5.2.30. O proponente se obriga a fornecer em qualquer época os esclarecimentos técnicos que lhe venham a ser solicitados pelo órgão requisitante, no que tange ao objeto deste acordo, de modo a garantir o seu perfeito acompanhamento técnico;

5.6. Mecanismos de comunicação a serem estabelecidos

Toda comunicação entre as partes deverá ser formalizada por escrito, utilizando-se preferencialmente o sistema eletrônico de informações (SEI) ou e-mail institucional, a fim de garantir o registro e a segurança das informações.

5.7. Critérios de medição por Acordo de Nível de Serviço

Não se aplica, por se tratar de aquisição de bem.

5.8. Recebimento provisório e definitivo do objeto

Recebimento Provisório: Será realizado no ato da entrega, pelo fiscal técnico, para verificação de conformidade da quantidade e da integridade aparente dos produtos, nas formas definidas neste Termo de Referência.

Recebimento Definitivo: Será realizado em até 10 (dez) dias úteis após a verificação completa dos objetos, mediante verificação final das especificações técnicas, da ausência de defeitos e do seu perfeito funcionamento. O ateste do recebimento definitivo é condição para o pagamento.

5.8.1. Metodologia de avaliação da qualidade e aceite do objeto executado

- **Inspeção Inicial:** No ato da entrega, o fiscal do contrato realizará a conferência dos itens, verificando quantidade, integridade física, conformidade com as especificações técnicas e com a lista de itens constante do Termo de Referência.
- **Verificação Técnica:** Cada item será avaliado conforme critérios de:
 - conformidade de modelo, cor e dimensões;
 - qualidade dos materiais e acabamentos;
 - estabilidade, funcionalidade e ergonomia, quando aplicável;
 - presença de acessórios e componentes obrigatórios;
 - integridade física e ausência de defeitos.
- **Documentação Obrigatória:** O fornecedor deverá apresentar nota fiscal, termos de garantia (legal e contratual), manuais e certificados aplicáveis.
- **Aceite Provisório:** O aceite provisório ocorrerá após a conferência física e documental, condicionando-se ao atendimento integral das especificações.
- **Aceite Definitivo:** O aceite definitivo será formalizado após o período de testes e verificação de uso regular dos itens, respeitando-se o prazo definido pelo art. 140, §1º da Lei nº 14.133/2021.
- **Critérios Rejeição/Substituição:** Itens que apresentem danos, divergências técnicas ou funcionamento inadequado deverão ser substituídos no prazo máximo definido no contrato, sem ônus à Administração.

A fim de auxiliar a comissão de fiscalização, deverá ser empregado o *checklist* presente no Anexo I desse Termo de Referência.

5.9. Pagamento

5.9.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado do Rio de Janeiro, atualmente, o Banco Bradesco S/A, cujo número e agência deverão ser informados pela CONTRATADA até assinatura do instrumento contratual.

5.9.2. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificados pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

5.9.3. Somente após a validação por parte da comissão de fiscalização, a CONTRATADA deverá encaminhar a Nota Fiscal ou outro instrumento equivalente.

5.9.3.1. A nota fiscal deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail: supad@agenera.rj.gov.br.

5.9.4. O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Nota Fiscal em nome da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA.

5.9.5. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal ou outro instrumento equivalente por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento respectivo ficará suspenso, prosseguindo-se a contagem a partir da apresentação da nova documentação isenta de erros, não respondendo a AGENERSA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.9.6. No preço estabelecido na Proposta deverão estar compreendidos todos os custos necessários, diretos e indiretos.

5.9.7. A CONTRATADA deverá encaminhar, juntamente com a Nota Fiscal ou outro instrumento equivalente, a comprovação de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação.

5.9.7.1. Os documentos acima descritos poderão ser solicitados pelo gestor ou pelo fiscal da contratação, a qualquer momento, caso entenda necessário.

5.9.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.9.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal ou outro instrumento equivalente no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.9.10. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA, e juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste

instrumento serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die. Justifica-se a adoção do IPCA por se tratar de índice que regula a inflação do período.

5.10. Termo de Encerramento do Contrato e Prestação de Contas

Após o cumprimento integral das obrigações de ambas as partes, será lavrado um Termo de Encerramento do Contrato para formalizar o fim da relação contratual.

5.11. Garantia dos produtos

5.11.1. As propostas devem incluir minimamente as garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor para os casos de defeitos ou outras avarias, contadas a partir do recebimento definitivo, devendo tal condição constar expressamente das propostas escritas.

5.11.2. A garantia legal e contratual cobre, sem ônus para a Administração, todos os vícios aparentes ou ocultos, falhas de fabricação, defeitos de material, funcionamento e acabamento, incluindo:

- a) substituição de peças defeituosas;
- b) manutenção corretiva;
- c) troca integral do bem, quando necessária;
- d) deslocamento técnico, caso aplicável;
- e) outros serviços necessários ao restabelecimento pleno do uso do item.

5.11.3. Prazo para Atendimento:

A Contratada deverá iniciar o atendimento a chamados de garantia em até 5 (cinco) dias úteis após comunicação formal da Administração, promovendo o reparo ou substituição no menor prazo possível, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste contrato.

5.11.4. Reinício do Prazo de Garantia após Reparos:

Nos termos do **art. 18, §1º, da Lei 8.078/1990**, quando houver substituição de componente ou do bem completo, o prazo de garantia será reiniciado integralmente a partir da entrega do item reparado ou substituído.

5.11.5. Responsabilidade pela Integridade do Produto:

A Contratada é responsável, durante todo o período de garantia, pela adequação, segurança e desempenho dos produtos, conforme determina o **art. 92 da Lei nº 14.133/2021**.

5.11.6. Perda da Garantia:

A garantia não cobrirá danos decorrentes exclusivamente de:

- a) mau uso comprovado;
- b) acidentes;
- c) modificações não autorizadas pela Contratada;
- d) desgaste natural compatível com a vida útil do produto.

5.12. Instrumento de Contrato

Considerando que o valor envolvido na contratação, bem como o prazo para a entrega imediata, fica dispensada a elaboração de contrato, sendo o mesmo substituído por nota de empenho, conforme preceitua o artigo 95 da Lei 14.133/21:

“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta/contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;”

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Modalidade de licitação e critério de julgamento

6.1.1. A Lei 14.133/2021 estabeleceu as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

6.1.2. Essa legislação confirmou a diretriz constitucional que determina a necessidade de licitação e apresentou as situações em que o procedimento licitatório pode ser dispensado ou considerado inexigível.

6.1.3. O art. 5º da Lei 14.133/2021 estabelece:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”

6.1.4. De acordo com art. 75 da Lei nº 14.133/2021 foram definidas as hipóteses de dispensa de licitação, conforme alterado pelo Decreto n.º o nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

(...)”

6.1.5. Dessa forma, embora a licitação seja a norma padrão, a dispensa de licitação para contratos de pequeno valor concede à Administração uma maior celeridade e simplificação no processo de contratação, poupando tempo e recursos, diminuindo a burocracia e oferecendo flexibilidade. Isso possibilita que as contratações sejam realizadas de forma mais rápida e adequada às necessidades específicas de cada situação, como é o caso em questão, ao mesmo tempo em que estimula a participação de pequenas empresas e reduz os custos administrativos associados à realização de procedimentos licitatórios.

6.1.6. Sendo assim, o fornecedor será selecionado por meio da realização de **Processo Eletrônico de Dispensa de Licitação**, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **modo de disputa ABERTO**, com o **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO**.

6.1.7. A modalidade de dispensa de licitação desobriga a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme art. 11, inciso I e alínea "b" do Decreto Estadual 48.816 de 2023 e Mapa de Riscos, de acordo com o art.15 do Decreto Estadual 48.816 de 2023.

6.2. Motivação sobre a adequação e eficiência da combinação desses parâmetros

6.2.1. A contratação por dispensa de licitação proporciona agilidade na contratação de bens e serviços de baixo valor. O critério de julgamento de menor preço, quando aliado à dispensa de licitação, promove a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos ao selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, garantindo que os serviços e produtos adquiridos atendam plenamente às necessidades, ao mesmo tempo em que se preserva a responsabilidade fiscal. Adicionalmente, o modo de disputa aberto proporciona transparência e competitividade ao processo, assegurando que diversos fornecedores possam participar e oferecer suas propostas. Isso não apenas estimula a concorrência, mas também promove a obtenção das melhores condições de preço e qualidade para a administração pública.

6.2.1.2. Portanto, a combinação da dispensa de licitação com o critério de menor preço e o modo de disputa aberto representa uma solução alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, garantindo uma contratação ágil, eficaz e em conformidade com a legislação vigente. O valor do lance intermediário foi definido com base no valor estimado para a aquisição do item, de forma que não prejudique a competitividade e que não seja um mero simbolismo.

6.3. Forma de fornecimento

6.3.1. A empresa **CONTRATADA** deverá realizar a entrega em remessa única.

6.3.2. Os bens entregues devem ser novos, de primeiro uso. Não podem ser reconicionados, remanufaturados ou qualquer outra terminologia empregada para indicar produto proveniente de reutilização de material.

6.3.3. A entrega só poderá ser efetivada após exame e aprovação de amostras pelo setor competente. **O critério de avaliação das amostras deverá seguir a metodologia de recebimento provisório/definitivo do material, devendo-se adotar o checklist no Anexo I deste TR.**

6.3.4. O fornecimento do objeto deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias úteis após a contratação, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

6.3.5. O objeto deverá ser entregue em horário comercial (das 9h às 17h), na Avenida Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021, devendo a data da entrega ser previamente acordada com a requisitante.

6.3.6. O prazo de entrega só admitirá prorrogação a critério da Administração, mantidas as demais obrigações previstas neste instrumento e Edital.

6.3.7. O recebimento do objeto será feito por funcionários determinados pela CONTRATANTE, estes deverão conferir no ato, o aspecto geral dos mesmos e conferir com as características apresentadas na Nota Fiscal.

6.4 Validade e Condições da Proposta

6.4.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, conforme artigo 22 do Decreto Estadual 48.778/2023, que Regulamenta as Licitações pelos Critérios de Julgamento por Menor Preço ou por Maior Desconto, no Âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

6.4.2. O valor das propostas deverão incluir todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro, descarregamento das mercadorias e demais encargos que venham incidir na entrega dos produtos.

6.4.3. Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor preço, conforme previsto no inciso I, art. 33 da Lei nº 14.133/2021, por meio de Processo Eletrônico de Dispensa, conforme inciso II, Art. 8º do Decreto Estadual nº 48.820/2023.

6.4.4. Serão desclassificadas propostas cujos objetos não atendam às especificações ou ainda cujo valor se encontre em desacordo com o mercado.

6.4.5. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços o valor estimado pela administração, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexequíveis.

6.4.6. As propostas deverão prever expressamente a garantia mínima prevista no Código de Defesa do Consumidor para os produtos.

6.5. Critérios de Desempate

6.5.1. Em caso de empate serão utilizados os critérios estabelecidos no artigo 60, da Lei 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Foi realizado um levantamento de contratações similares feitas pela Administração Pública no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), constatando-se que existem no mercado uma diversidade de fornecedores em quantidade não restritiva, em âmbito nacional, que poderão concorrer para atender à necessidade desta Agência, conforme pode ser verificado no Item 2.5.2.2.

7.2. Entretanto, para alguns itens, utilizando como critérios de busca os seus respectivos descritivos, não foi possível identificar aquisições no PNCP. Desta forma, a fim de se ter uma estimativa do valor, foram utilizados sítios eletrônicos de Marketplaces como Mercado Livre e Magazine Luiza, além de portais de outros fornecedores.

7.3. A partir desse levantamento, em atendimento ao inciso V do art. 7º do Decreto 48.816/2023, chegou-se a uma estimativa preliminar do valor da contratação de **R\$ 49.380,70 (Quarenta e nove mil trezentos e oitenta reais e setenta centavos).**

AMO

Nº do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2	R\$ 119,58	R\$ 239,16
2	3	R\$ 119,58	R\$ 358,74
3	3	R\$ 119,58	R\$ 358,74
4	2	R\$ 286,35	R\$ 572,70
5	3	R\$ 286,35	R\$ 859,05
6	1	R\$ 569,93	R\$ 569,93
7	1	R\$ 633,00	R\$ 633,00
8	1	R\$ 777,95	R\$ 777,95
9	1	R\$ 341,62	R\$ 341,62
10	4	R\$ 156,76	R\$ 627,04
11	1	R\$ 156,76	R\$ 156,76
12	6	R\$ 7,81	R\$ 46,86

Nº do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	2	R\$ 7,81	R\$ 15,62
14	6	R\$ 80,17	R\$ 481,02
15	25	R\$ 33,36	R\$ 834,00
16	4	R\$ 2.904,29	R\$ 11.617,16
17	6	R\$ 1.003,13	R\$ 6.018,78
18	1	R\$ 786,20	R\$ 786,20
19	1	R\$ 308,73	R\$ 308,73
20	2	R\$ 135,99	R\$ 271,98
21	3	R\$ 311,38	R\$ 934,14
22	1	R\$ 4.544,50	R\$ 4.544,50
23	1	R\$ 2.573,62	R\$ 2.573,62
24	1	R\$ 1.326,33	R\$ 1.326,33
25	1	R\$ 1.859,70	R\$ 1.859,70
26	3	R\$ 263,76	R\$ 791,28
27	2	R\$ 236,60	R\$ 473,20
28	15	R\$ 3,06	R\$ 45,90
29	15	R\$ 4,17	R\$ 62,55
30	2	R\$ 313,89	R\$ 627,78
31	1	R\$ 76,10	R\$ 76,10
32	2	R\$ 66,35	R\$ 132,70
33	1	R\$ 128,97	R\$ 128,97
34	1	R\$ 128,97	R\$ 128,97
35	90	R\$ 46,99	R\$ 4.229,10
36	130	R\$ 39,18	R\$ 5.093,40
37	6	R\$ 48,31	R\$ 289,86
38	2	R\$ 38,53	R\$ 77,06
39	1	R\$ 55,27	R\$ 55,27
40	1	R\$ 29,55	R\$ 29,55
41	1	R\$ 25,68	R\$ 25,68
TOTAL			R\$ 49.380,70

7.4. Ressalta-se que o valor apresentado é apenas uma estimativa, uma vez que a pesquisa de preços será realizada posteriormente pela área responsável, atendendo assim ao disposto no Decreto Estadual nº 48.816/2023.

8. PENALIDADES

No caso de inexecução total ou parcial do objeto, que acarrete a rescisão do Contrato, será automaticamente devida multa compensatória até o valor total do Contrato, conforme previsão no art. 412 do Código Civil.

9. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

9.1. Equipe de Planejamento da Contratação:

Equipe Planejamento da Contratação		
Servidor	ID	Departamento
Douglas das Chagas Almeida Lima - Integrante Administrativo	5000338-0	SUPAD
Andréa Martins - Integrante Área Técnica	43188338	CASAN

ANEXO I - CHECKLIST DE ACEITE PROVISÓRIO/DEFINITIVO

Critério de Avaliação	Descrição do Requisito	Método de Verificação	Atende? (S/N)	Observações
1. Conformidade com o Item Entregue	O modelo, cor, dimensões e materiais correspondem à especificação do item contratado (conforme lista de itens da planilha).	Conferência visual e medição.		
2. Integridade Física	O item não apresenta arranhões, rasgos, amassados, manchas, rasgos no estofado, rachaduras, desgaste ou falhas estruturais.	Inspeção visual e tátil.		
3. Estabilidade e Segurança	O mobiliário permanece estável, sem balanços excessivos ou fragilidade estrutural; bases e pés firmes.	Teste prático pelo fiscal.		
4. Qualidade do Acabamento	Costuras firmes, sem linhas soltas; pintura uniforme; cortes regulares; ausência de rebarbas.	Inspeção visual.		
5. Conformidade dos Materiais	Materiais correspondem ao previsto (ex.: couro sintético, espuma, madeira, metal). Deve haver etiqueta/nota técnica quando aplicável.	Verificação visual e documentação.		

6. Ergonomia (quando aplicável)	Cadeiras, puffs ou assentos fornecem suporte adequado, altura compatível e conforto mínimo.	Teste prático.		
7. Funcionalidade de Componentes	Rodízios, ajustes, mecanismos, dobradiças ou peças móveis funcionam adequadamente.	Testes repetidos.		
8. Conformidade de Medidas	Altura, largura e profundidade estão dentro da tolerância de $\pm 5\%$ da especificação.	Fita métrica.		
9. Cor e Padrão Visual	A cor corresponde à especificada (ex.: laranja, preto, azul, off white etc.), sem variação perceptível.	Comparação com especificação.		
10. Itens Acessórios/Complementos	Peças complementares (pés, proteções, tampas, ponteiras) acompanham o produto.	Conferência da lista.		
11. Garantia Contratual	Fornecedor apresenta declaração de garantia contratual + garantia legal (CDC).	Conferência documental.		
12. Limpeza e Condições de Higiene	O mobiliário está limpo, sem cheiro forte de solvente, sem poeira ou sujeira.	Inspeção visual/olfativa.		
13. Embalagem Adequada	Embalagem protege adequadamente o item e permite transporte seguro.	Conferência da embalagem.		
14. Manual/Orientações (quando aplicável)	Itens que exigem instruções de uso vêm acompanhados de manual.	Conferência documental.		
15. Conformidade Geral	Conjunto das verificações atende aos requisitos técnicos do Termo de Referência.	Análise final do fiscal.		

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Martins, Assistente**, em 15/12/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **118886270** e o código CRC **6653C3FB**.

Referência: Processo nº SEI-480002/009897/2025

SEI nº 118886270

Av. Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
 Telefone: - <https://www.rj.gov.br/agenersa>